



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 21 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito Municipal:  
**JAIME DA SILVA STANG**

Por intermédio deste, solicito a Vossa Senhoria, a aquisição de materiais de limpeza hospitalar e equipamentos (EPIs) para as Unidades básicas de saúde e para a Unidade Hospitalar do município de Nova Esperança do Sudoeste.

Os materiais de limpeza hospitalar e os equipamentos básicos de segurança (EPIs) são itens essenciais para a realização dos serviços prestados nas Unidades Básicas de saúde e na Unidade Hospitalar, visto que, são itens obrigatórios e que fazem parte do trabalho para o atendimento à população.

Estes itens são obrigatórios nas Unidades de Saúde, pois são exigências da Regional de Saúde, ainda mais que, seu uso é utilizado para prevenir doenças e infecções hospitalares. Com isso, o uso adequado de materiais específicos para a limpeza das Unidades Hospitalares, oferece maior segurança para os funcionários que desempenham tais funções no serviço da limpeza e para os pacientes que são atendidos nessas unidades.

Dessa maneira o Departamento de Saúde solicita a aquisição desses materiais de limpeza hospitalar e também os equipamentos básicos de segurança (EPIs) de limpeza para atender e suprir a demanda do Departamento de Saúde.

Informo que o item contido abaixo foi elaborado por este Departamento, sendo assim de responsabilidade nossa o seu conteúdo. Quanto ao valor aqui discriminado declaro que realizei pesquisa de preço com empresas do ramo, entidades públicas, governamentais e federais e não havendo conseguido referências de valores obtidos por estas entidades foi realizado pesquisa de preço na internet de acordo com o preço real de mercado.

Sendo assim qualquer dúvida quanto à especificação, quantitativo e valor aqui especificado, deverá ser esclarecida com este Departamento. Portanto os serviços a serem adquiridos são os seguintes:



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN  | QTDE | VALOR<br>UNIT | VALOR<br>TOTAL |
|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---------------|----------------|
| 1    | 1    | <b>PÓ PARA DESINFECÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS.</b><br>Bactericida e fungicida de ação rápida. Solúvel em água.<br>Princípio ativo: Ácido dicloroisocianúrico 4%. Balde de 3kg. Diluição: 0,5%. Produto registrado na ANVISA/MS *Na embalagem deve estar atribuído para uso de desinfecção de vegetais, validade de no mínimo 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 04   | 87,85         | 351,40         |
|      | 2    | <b>DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL</b> Possui agente antirepositante que impede a gordura e a sujeira se depositem novamente durante a lavagem sobre a superfície limpa, aparência líquido límpido, odor característico, ph 25° celsius; 7,00-8,50. Porcentagem de ativos %: 12,0-15,0 densidade, g/ml a 25° celsius: 1,000-1,030 não inflamável, lavagem manual de louças, panelas, bandejas, copos, etc. Também indicado para limpeza de resíduos gordurosos e pisos azulejos, material plástico esmaltados fogões e etc. com registro na ANVISA. Diluição 1:20 GALÃO de 5 litros. Em sua embalagem deverá conter que deverá ser utilizado em cozinhas industriais restaurantes e refeitórios. Validade de 1 ano.<br><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b><br><b>*O ganhador deste ITEM deverá fornecer o DOSADOR em COMODATO para a utilização deste produto;</b> | GAL | 30   | 110,63        | 3.318,90       |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|                     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |    |        |                 |
|---------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|--------|-----------------|
| 3                   |   | <b>DESINFETANTE CLORADO EM GEL</b> , desenvolvido para atender às áreas de assistência a saúde. Apresenta eficácia comprovada para bactérias testadas como: Gram-positivas e Gram-negativas, Staphylococcus áureas, Salmonela choleraesuis e Pseudomonas aeruginos. Utilizado para desinfecção de superfícies contaminadas tais como pisos, paredes, bancadas ou mesas, bandejas de medicação, pias, ralos, vasos sanitários, cestos de lixo etc. Galão de 5 litros. Diluição 1:100. Com Registro na Anvisa. AREA HOSPITALAR. Validade de 1 ano.<br><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b> | GAL        | 30 | 82,80  | 2.484,00        |
| <b>TOTAL LOTE 1</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>R\$</b> |    |        | <b>6.154,30</b> |
| 2                   | 1 | <b>CARRO PARA LIMPEZA MULTIFUNCIONAL</b> . Com bolsa em vinil de zíper de alta capacidade, rodas giratórias, 3 compartimentos para organização de ferramentas e equipamentos e 01 compartimentos compatível para o conjunto de balde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN         | 1  | 894,50 | 894,50          |
|                     | 2 | <b>BALDE COM CAPACIDADE DE 15 LITROS ERGONÔMICO COM ALÇA</b> , adapta nos carros funcionais com comprimento de 33cm/largura de 30cm/altura de 27cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN         | 5  | 114,70 | 573,50          |
| <b>TOTAL LOTE 2</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>R\$</b> |    |        | <b>1.468,00</b> |
| 3                   | 1 | <b>PLACA DE SINALIZAÇÃO ESCRITA: CUIDADO PISO MOLHADO</b> , com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN         | 2  | 46,07  | 92,14           |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |            |                 |        |
|---|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|-----------------|--------|
|   | 2                   | <b>PLACA DE SINALIZAÇÃO: CUIDADO EM MANUTENÇÃO</b> , com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 2          | 46,07           | 92,14  |
|   | 3                   | <b>DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA</b> , confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Na cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 10         | 39,66           | 396,60 |
|   | 4                   | <b>ESCADA EM ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS</b> e capacidade para 120kg, dobrável com pés antiaderentes e travamento automático na plataforma superior. Comprimento 78cm/largura 44cm/altura 1,56m.                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1          | 212,00          | 212,00 |
|   | 5                   | <b>PULVERIZADOR TIPO BORRIFADOR SPRAY</b> para acondicionar líquidos para higienização hospital com capacidade de 550ml. Translúcido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 100        | 9,53            | 953,00 |
|   | 6                   | <b>VARAL DE CHÃO COM ABAS</b> , em alumínio, medidas mínimas 1,60x0,60m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 1          | 147,23          | 147,23 |
|   | <b>TOTAL LOTE 3</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    | <b>R\$</b> | <b>1.893,11</b> |        |
| 4 | 1                   | <b>DETERGENTE ENZIMÁTICO</b> indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas protease, carboidrase, lipase e amilase. Usado para limpeza de artigos médicos hospitalares utilizados previamente ao processo de desinfecção e esterilização. Formando um complexo de 4 enzimas. É recomendável que o produto seja utilizado diluído, acondicionado em embalagem de 1 litro, produto com notificação na ANVISA. Validade de 1 ano. | LT | 10         | 44,59           | 445,90 |





**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |        |          |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
| 2 | <b>DESINFETANTE HOSPITALAR</b><br>para superfícies fixas, sem perfume a base de quartenário de amônia, alta concentração, baixa toxicidade, eficaz na redução de micro-organismos, não corrosivo para equipamentos, amplo espectro de ação contra bactérias gram-positivas e negativas, leveduras e algas, staphylococcus áureas, salmonela choleraesuis e pseudomonas aeruginos, possui ação desodorizante, facilmente removido por enxague, indicado para limpeza de mesas, macas, colchões, bandejas de medicação etc. Porcentagem de ativos: Princípio ativo: Cloreto de ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO- Cloreto de DIDESIL DIMETIL AMÔNIO quinta geração a 4%, densidade, G-ML a 25° Celsius 0960, não inflamável com registro na ANVISA. Diluição 1:200 Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Galão de 5 litros. Validade de 1 ano.<br>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;<br>*O ganhador deste ITEM deverá fornecer o DOSADOR em COMODATO para a utilização deste produto; | GAL | 35 | 235,29 | 8.235,15 |
| 3 | <b>HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR</b> com característica neutra, concentração de 1% de cloro ativo, estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas de micro-organismos. Apresenta formulação anti-microbiana que atua na eliminação de fungos e bactérias. Indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar e para artigos inaloterapia e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GAL | 50 | 22,93  | 1.146,50 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |        |          |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|   | <p>oxigenoterapia, também pode ser aplicado em pisos, paredes e mobílias, artigos críticos em geral. Eficácia comprovada contra trichophyton, mentagraphytes; mycobacterium smegmatis; pseudomonas aeruginosas; salmonela choleraesuis; staphylococcus áureas; microbacterium bovis; cândida auricans; escherichia coli. Galão com 5 LITROS, com registro na ANVISA. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Validade de 1 ano.</p> <p><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |        |          |
| 4 | <p><b>DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO CONCENTRADO</b>, com alto poder desengordurante, indicado na limpeza de superfícies laváveis em geral como: instrumentos médicos- hospitalares, azulejos, bancadas, paredes, pias, pisos, louças, equipamentos, utensílios de cozinhas, manutenção diária de pisos. Utilizar em inox, acrílicos, vidros, porcelanas, polietileno, azulejos, pisos de linóleo, pvc e vinil. Contém tensoativos biodegradável que não agredem ao meio ambiente sem fragrância. Composição mínima: Dodocil benzeno, sulfato de sódio, extrato glicólico natural, tensoativos não iônico, espessante, estabilizante, alcanilizante, conservante antiespumante, corante e veiculo, produto notificado na ANVISA, diluição 1:50 acondicionado em embalagem GALÃO de 5 litros. Validade de 1 ano.</p> <p><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b></p> | GAL | 40 | 101,46 | 4.058,40 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|                     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                  |        |          |
|---------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|--------|----------|
|                     |   | <b>*O ganhador deste ITEM deverá fornecer o DOSADOR com 2 entradas em COMODATO para a utilização deste produto;</b>                                                                                                                                                                                                                           |            |                  |        |          |
| <b>TOTAL LOTE 4</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>R\$</b> | <b>13.885,95</b> |        |          |
| 5                   | 1 | <b>VASSOURA ROBUSTA</b> , com cerdas sintéticas pet 0,60 mm plugadas, com cabo de alumínio com rosca e manopla plástica 1,40 m. Dimensões: 26 x 5 x 10,5 cm.                                                                                                                                                                                  | UN         | 20               | 87,83  | 1.756,60 |
|                     | 2 | <b>VASSOURA ROBUSTA</b> , com cerdas sintéticas pet 0,60 mm plugadas.                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN         | 20               | 23,65  | 473,00   |
|                     | 3 | <b>RODO PLÁSTICO 55CM</b> fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio fosco e manopla de 1,40m x 22mm (não enferruja). Borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior antirrespingos.                                                                   | UN         | 30               | 59,46  | 1.783,80 |
|                     | 4 | <b>ORGANIZADOR DE ACESSÓRIOS COM 06 LUGARES</b> , com corpo em alumínio anodizado e sistema de clips em Poliacetal que apresenta fixadores em borracha. Sistema de fixação através de suas alças de borracha que se adaptam aos cabos de variados diâmetros. De fácil instalação, é muito leve e extremamente resistente, pois não enferruja. | UN         | 10               | 87,68  | 876,80   |
|                     | 5 | <b>LIMPADOR DE VIDROS</b> , combinado 2 em 1 de 35 cm de largura equipamento formado por um LAVADOR, com luva de acrílico e por um LIMPADOR de vidros, com guia de metal e lâmina de borracha, específico para vidro.                                                                                                                         | UN         | 03               | 107,74 | 323,22   |
|                     | 6 | <b>LUVA DE REPOSIÇÃO 35CM</b> com velcro, para lavador de vidros, de acordo com ITEM 5 deste LOTE.                                                                                                                                                                                                                                            | UN         | 05               | 15,45  | 77,25    |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |        |                     |
|---|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|---------------------|
|   | 7                      | <b>LÂMINA DE BORRACHA DE REPOSIÇÃO 45CM</b> , para limpador de vidros, de acordo com o ITEM 5 deste LOTE.                                                                                                                                                                       | UN  | 05 | 22,03  | 110,15              |
|   | 8                      | <b>VÁLVULA PUMP</b> dosadora para galão de 5 litros. Cada acionada liberar aproximadamente 5 ml.                                                                                                                                                                                | UN  | 05 | 19,87  | 99,35               |
|   | <b>TOTAL DO LOTE 5</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |        | <b>R\$ 5.500,17</b> |
| 6 | 1                      | <b>CONJUNTO MOP PÓ 60CM</b> , armação euro dobrável em polipropileno de alta resistência com estrutura em aço galvanizado, refil composto por fios 100% acrílico, cabo de alumínio fosco 1,40m x 22mm com manopla azul.                                                         | UN  | 03 | 147,52 | 442,56              |
|   | 2                      | <b>REFIL PARA MOP PÓ 60 CM</b> . Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Fixação através do encaixe na armação | UN  | 30 | 48,21  | 1.446,30            |
|   | 3                      | <b>FIBRA LIMPEZA DELICADA MACIA COR BRANCA</b> 260 mm x 100 mm x 11 mm, pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                 | PCT | 20 | 24,16  | 483,20              |
|   | 4                      | <b>FIBRA LIMPEZA DELICADA MACIA COR VERDE</b> 260 mm x 100 mm x 11 mm, pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                  | PCT | 20 | 24,16  | 483,20              |
|   | 5                      | <b>EXTENSÃO TELESCÓPICA COM DOIS ESTÁGIOS DE 3 METROS</b> . Fabricadas em alumínios anodizado e plástico polipropileno, leve e resistente.                                                                                                                                      | UN  | 03 | 130,32 | 390,96              |
|   | <b>TOTAL DO LOTE 6</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |        | <b>R\$ 3.246,22</b> |
| 7 | 1                      | <b>LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA</b> , com adesivo infectante, com pedal, capacidade de <b>50 litros</b> , Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg Material Polipropileno;                                                                             | UN  | 05 | 113,40 | 567,00              |
|   | 2                      | <b>LIXEIRA HOSPITALAR VERMELHA</b> , com adesivo                                                                                                                                                                                                                                | UN  | 05 | 153,40 | 767,00              |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|                     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |    |       |                 |
|---------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-------|-----------------|
|                     |   | infectante, com pedal, capacidade de 50 litros, Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg, material Polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |    |       |                 |
|                     | 3 | <b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO</b> , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de <b>30 litros</b> , na cor branca. Medindo: 32 cm de comprimento, 42 cm de largura, 48 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN         | 10 | 81,94 | 819,40          |
|                     | 4 | <b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO</b> , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de <b>15 litros</b> , na cor branca. Medindo: 27 cm de comprimento, 29 cm de largura, 35 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN         | 10 | 60,05 | 600,50          |
| <b>TOTAL LOTE 7</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$</b> |    |       | <b>2.753,90</b> |
| 8                   | 1 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogenia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 15 litros micra 0,4</b> . Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306 | PCT        | 10 | 21,92 | 219,20          |
|                     | 2 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogenia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o                                                                                                                                                                                                                                                             | PCT        | 20 | 47,89 | 957,80          |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |        |          |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|   | manuseio. Capacidade de 30 litros micra 0,6. Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |        |          |
| 3 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogenia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Capacidade de 50 litros micra 0,8. Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades<br>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306    | PCT | 25 | 58,28  | 1.457,00 |
| 4 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogenia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Capacidade de 100 litros micra 0,10. Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306 | PCT | 35 | 96,37  | 3.372,95 |
| 5 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PCT | 10 | 130,97 | 1.309,70 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|                     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |    |       |                 |
|---------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-------|-----------------|
|                     |   | branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogeneia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 150 litros micra 0,12.</b> Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br><b>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306</b>                                                                                                                                                                                             |            |    |       |                 |
| <b>TOTAL LOTE 8</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>R\$</b> |    |       | <b>7.316,65</b> |
| 9                   | 1 | <b>AVENTAL DE SEGURANÇA</b> confeccionado em PVC com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN         | 10 | 27,63 | 276,30          |
|                     | 2 | <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA</b> de arco confeccionado em material plástico com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, confeccionado em policarbonato, com apoio nasal de proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco, haste tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: Semi-haste vazada por uma das extremidades presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste que se encaixa na semi haste anterior e permite regulagem de tamanho. | UN         | 10 | 15,86 | 158,60          |
|                     | 3 | <b>PROTETOR CONCHA</b> - Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN         | 10 | 41,68 | 416,80          |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |       |          |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------|----------|
|   | almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.                                                                                                                                                                                   |     |    |       |          |
| 4 | <b>CALÇADO IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL CLASSE II, TIPO A</b> (calçado baixo), confeccionado em material polimérico com solado de borracha vulcanizada antiderrapante. Possui absorção de energia no calcanhar e solado resistente ao escorregamento. Calçado inteiro fechado no calcanhar e resistente a água, possui palmilha interna.<br><b>TAMANHO e COR a ser definido no momento do pedido.</b> | UN  | 20 | 77,16 | 1.543,20 |
| 5 | <b>BOTA EVA</b> , cano curto na cor branca. <b>Tamanho a ser definido no momento do pedido.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PAR | 10 | 81,53 | 815,30   |
| 6 | <b>CAPA DE CHUVA EM PVC</b> emborrachada com forro e capuz longa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN  | 15 | 23,94 | 359,10   |
| 7 | <b>LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA;</b> sem revestimento interno (acabamento clorinado); antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto, <b>com no mínimo 45cm de comprimento</b> , equipamento com certificado CA conforme legislação vigente. Tamanho a ser informado no momento do pedido. Embalagem contendo <b>1 PAR.</b>              | PAR | 50 | 39,96 | 1.998,00 |
| 8 | <b>LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL,</b> relevo antiderrapante, na palma e nas pontas dos dedos, detalhes de ranhura no punho, luva para                                                                                                                                                                                                                                       | PAR | 20 | 14,37 | 287,40   |





**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|                        |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |    |        |                 |
|------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|--------|-----------------|
|                        |   | proteção contra agentes químicos, certificado de aprovação: 15100, cano longo que protege o antebraço super resistência e durabilidade, tamanhos P, M OU G reutilizável, formato anatômico, punho virola, grip: Colmeia, cor: natural. Embalagem contendo <b>1 PAR</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |    |        |                 |
| <b>TOTAL DO LOTE 9</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$</b> |    |        | <b>5.854,70</b> |
| 10                     | 1 | <b>DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO</b> , liquido para lavar e aditivar, age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades, com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: associação de tensoativos aniônicos não-aniônicos, agente de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes e essência, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 1 a 2 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros Com Registro na Anvisa. Validade de 1 ano.<br>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.<br>* <b>Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.</b><br>* <b>Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.</b><br>* <b>Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b> | GAL        | 10 | 519,95 | 5.199,50        |
|                        | 2 | <b>DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO</b> com poder de umectação, emulsionamento, detergência e limpeza, age removendo totalmente os mais diversos tipos de sujidades. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | GAL        | 10 | 482,61 | 4.826,10        |
|                        |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |    |        |                 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|   | <p>iônicos, agentes de suspensão, agentes sequestrantes alcalinizantes, alvejantes ópticos, agentes quelantes, corantes, essência e veículo aquoso, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 4 a 8 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros. Com Registro na ANVISA. Validade de 1 ano.</p> <p>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação</p> <p><b>*Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.</b></p> <p><b>*Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.</b></p> <p><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b></p>                                                |     |    |        |          |
| 3 | <p><b>ALVEJANTE E DESINFETANTE PEROXIDADO Á BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNICO E ÁCIDO PERACÉTICO,</b> concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos, eficaz contra micro-organismos patogênicos, incluindo bactérias gram positivas, gram negativas, vírus e fungos. Evita o desgaste do tecido e não espuma. Utilizado em roupas brancas ou coloridas. Diluição 8 a 12 ml por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na ANVISA. Validade de 1 ano.</p> <p>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.</p> <p><b>* Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.</b></p> | GAL | 10 | 505,00 | 5.050,00 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |        |          |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|   | <p><b>*Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.</b></p> <p><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |        |          |
| 4 | <p><b>NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E CLORO -</b> Elevado poder de neutralização de alcalinidade e cloro residuais. Age de modo gradual e controlado, sem prejudicar as fibras do tecido. Formulado para utilização em qualquer tipo de água, tanto dura como ferruginosa. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de Cloro. Composição: agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Diluição 1 a 2 gramas por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na Anvisa. Validade de 1 ano.</p> <p><b>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.</b></p> <p><b>* Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.</b></p> <p><b>*Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.</b></p> <p><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b></p> | GAL | 10 | 381,63 | 3.816,30 |
| 5 | <p><b>AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO</b> com ação anti-estática efeito anti mofo residual. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrotópicos, corantes, essência conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. Galão,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GAL | 10 | 403,24 | 4.032,40 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |     |       |                  |
|----|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-------|------------------|
|    |   | contendo 20 Litros. Com Registro na Anvisa. Validade de 1 ano.<br>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.<br>*Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.<br>*Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.<br>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico; |            |     |       |                  |
|    |   | <b>TOTAL DO LOTE 10</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>R\$</b> |     |       | <b>22.924,30</b> |
| 11 | 1 | <b>PANO DE MICROFIBRA 60X80</b><br>– Composição: 80% polyester e 20% poliamida. Cores variadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN         | 60  | 22,06 | 1.323,60         |
|    | 2 | <b>PAPEL TOALHA INTERFOLHA LUXO 100% CELULOSE VIRGEM 23x20</b> , pacote com 1.000 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT        | 800 | 16,72 | 13.376,00        |
|    |   | <b>TOTAL DO LOTE 11</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>R\$</b> |     |       | <b>14.699,60</b> |
| 12 | 1 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40 LITROS, COR PRETA MICRA 0,6.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades.                                                                                                                                               | PCT        | 80  | 27,40 | 2.192,00         |
|    | 2 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS, COR PRETA MICRA 0,8.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades.                                                                                                                                               | PCT        | 60  | 44,50 | 2.670,00         |
|    | 3 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, COR PRETA MICRA 0,10.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme                                                                                                                                                                                                                                                                      | PCT        | 100 | 79,51 | 7.951,00         |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|                         |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |     |        |                  |
|-------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------|------------------|
|                         |   | proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |     |        |                  |
|                         | 4 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 150 LITROS, COR PRETA MICRA 0,12.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades.                                                                                                                         | PCT        | 20  | 139,77 | 2.795,40         |
|                         | 5 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LITROS, COR PRETA MICRA 0,14.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades.                                                                                                                         | PCT        | 05  | 145,61 | 728,05           |
|                         | 6 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 300 LITROS, COR PRETA MICRA 0,14.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 50 unidades.                                                                                                                          | PCT        | 05  | 199,20 | 996,00           |
| <b>TOTAL DO LOTE 12</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$</b> |     |        | <b>17.332,45</b> |
| 13                      | 1 | <b>SABONETE ANTISSEPTICO CLOREXIDINA</b> para uso destinados aos profissionais de saúde ou em situações que exijam higienização das mãos. Ph 5,0-7,0, liquido viscoso pronto para usar sem necessidade de diluir, contém em sua formulação digliconato de clorexidina, oxido de lauramina, um agente antimicrobiano de amplo espectro, eficaz contra diversos tipos de microorganismo. Refil de | UN         | 110 | 18,30  | 2.013,00         |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|                      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |        |                 |
|----------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|-----------------|
|                      |   | 800 ml, Com Registro na Anvisa com validade de 2 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |        |                 |
|                      | 2 | <b>SABONETEIRA COMPACTA PARA REFIL DE 800ml</b> , fabricada em blenda de polipropileno de alta resistência mecânica e alto brilho. Dimensões: altura: 20 cm, largura: 10 cm, profundidade: 11 cm. Dispensa uso de chave.                                                                                                                                                                                                                              | UN | 50  | 46,47  | 2.323,50        |
|                      | 3 | <b>SABONETE MINI</b> , 13 gramas antibacteriano sem perfume, pele normal, embalagem individual caixa contendo 500 un. Validade de 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX | 01  | 264,02 | 264,02          |
| <b>TOTAL DO LOTE</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |        | <b>4.600,52</b> |
| 14                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    | R\$ |        |                 |
|                      | 1 | <b>ESPUMA ANTISSEPTICA IDEAL PARA HIGIENIZAÇÃO COMPLEMENTAR DAS MÃOS.</b> Sua formulação sem fragrância, pronta para o uso, contém Cloreto de Benzalcônio 0,1% e álcool isopropílico 7%, e dispensa enxágue mesmo quando há o contato direto com alimentos. Excelente ação de higienização comprovada contra Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis. Refil de 600 ml, Com Registro na Anvisa com validade de 2 anos. | UN | 120 | 18,78  | 2.253,60        |
|                      | 2 | <b>SABONETEIRA ESPUMA MINI PARA REFIL DE 600 ML</b> , fabricada em plástico polipropileno, válvula ejeta 0,4 ml por acionamento. Cor Branco e laterais fumê que permitem a visualização do produto, facilitando a sua reposição. Buchas e parafusos inclusos. Sistema de abertura chave ou botão de pressão. Dimensões: altura: 22 cm, largura: 11 cm, profundidade: 11 cm                                                                            | UN | 50  | 45,20  | 2.260,00        |
|                      | 3 | <b>ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70%</b> , desenvolvido para higienização das mãos, sua elevada concentração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 300 | 17,69  | 5.307,00        |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|                      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                  |        |          |
|----------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|--------|----------|
|                      |   | alcoólica na composição apresenta ação antisséptica, além de proporcionar hidratação devido ao estrato de aloe vera mais glicerina. Embalagem pum 500ml                                                                                                                                                                                      |            |                  |        |          |
| <b>TOTAL LOTE 14</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$</b> | <b>9.820,60</b>  |        |          |
| 15                   | 1 | <b>CREME BLOQUEADOR SOLAR PARA PELE COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR FPS NO MÍNIMO 70 TOQUE SECO</b> , proteção contra UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume, validade mínima de 12 meses a partir da entrega                                                     | UN         | 150              | 55,81  | 8.371,50 |
|                      | 2 | <b>REPELENTE SPRAY PARA PELE</b> , testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquitos transmissor do Aedes Aegypti, Zika, Chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no mínimo 200ml e sem perfume ou com aroma agradável. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. | UN         | 250              | 28,37  | 7.092,50 |
| <b>TOTAL LOTE 15</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$</b> | <b>15.464,00</b> |        |          |
| 16                   | 1 | <b>MANGUEIRA</b> de jardim 50 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN         | 02               | 225,42 | 450,84   |
|                      | 2 | <b>ENROLADOR CARRINHO</b> Suporte de Mangueira Jardim com rodas até 55m.                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN         | 02               | 155,14 | 310,28   |
| <b>TOTAL LOTE 16</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$</b> | <b>761,12</b>    |        |          |
| 17                   | 1 | <b>Fralda descartável geriátrica</b> tamanho M, G, GG, EX com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalérgico e       | PCT        | 100              | 56,63  | 5.663,00 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|                      |                                                                                                                                                           |            |                 |  |  |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|--|--|
|                      | dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 24 unidades. |            |                 |  |  |
| <b>TOTAL LOTE 17</b> |                                                                                                                                                           | <b>R\$</b> | <b>5.663,00</b> |  |  |

**VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 139.338,59**

  
\_\_\_\_\_  
Neiva de Lourdes Giordani  
Responsável Departamento de Saúde





**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

• **OBSERVAÇÕES INICIAIS :**

Conforme disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº. 78/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

**1- UNIDADE REQUISITANTE:**

Departamento de Saúde



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



## **2- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o Processo Licitatório de Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

## **3- DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

De acordo com a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que institui o Sistema Único de Saúde, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Desse modo o ente público deve garantir, mediante políticas sociais e econômicas para a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde.

O Departamento de Saúde do município de Nova Esperança do Sudoeste conta com uma Unidade Hospitalar e Unidades Básicas de Saúde na zona urbana e demais Unidades Básicas de Saúde na Zona Rural.

Os materiais de limpeza hospitalar e seus equipamentos de limpeza e (EPIs) são itens essenciais para a realização dos serviços prestados nas Unidades Hospitalares, visto que, são itens obrigatórios e que fazem parte do trabalho para o atendimento da população.

Os materiais de limpeza hospitalar e equipamentos (EPIs) são itens obrigatórios nas Unidades de Saúde, pois são exigências da Regional de Saúde, ainda mais que, seu uso é utilizado para prevenir doenças e infecções hospitalares.

Dessa maneira o uso adequado de materiais específicos para a limpeza das Unidades Hospitalares, oferece maior segurança para os funcionários que desempenham tais funções no serviço da limpeza.



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



Os itens são divididos em LOTES, pois cada lote compreende um setor da Unidade Hospitalar como: Lavanderia hospitalar, cozinha, CMH, EPIs e equipamentos, etc.

Diante disso, o Departamento de Saúde solicita a aquisição destes materiais de limpeza hospitalar e EPIs e equipamentos para a continuidade dos serviços disponibilizados à população do município.

Tendo como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias, entende-se que a aquisição do objeto deste Estudo Técnico Preliminar é imprescindível para a continuidade dos serviços prestados.

#### **4- PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/ ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente aquisição dos materiais de limpeza hospitalar e EPIs e equipamentos, está prevista no Plano Anual de Contratações do município, estando assim alinhadas com o planejamento desta administração.

#### **5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os requisitos da aquisição do objeto deste Estudo Técnico Preliminar deverá ser o seguinte:

- O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do pedido efetuado pelo Departamento de Saúde, e emissão da Autorização de Compra emitida pelo Departamento responsável.
- O fornecimento dos materiais de limpeza hospitalar e dos equipamentos de segurança EPIs, deverá ser realizado pelo fornecedor no Departamento de Saúde deste Município localizado na Rua Brasil



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



nº90 em anexo ao Centro Municipal de Saúde e Hospital Municipal São Matheus, sem ônus de entrega, mediante conferência dos mesmos, de forma parcelada de acordo com a quantidade estipulada na Autorização de Compras. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos pela Comissão de Recebimento, composta por servidores lotados no Departamento Municipal de Saúde, os quais deverão rejeitar no ato da entrega ou no momento em que for constatado a irregularidade entre o produto entregue e o produto contratado, bem como deverá informar ao fiscal do contrato designado na Minuta da Ata de registro de Preços eventuais irregularidades, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis a depender do fato.

- Os materiais de limpeza deverão possuir prazo de **validade não inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto** os produtos deverão estar com prazo de validade impresso, estarem em suas embalagens originais e em bom estado de conservação, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega ou posteriormente caso não atendam as especificações solicitadas e deverão ser substituídos imediatamente pela contratada.
- Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes, inclusive de acondicionamento e armazenamento. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.
- O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, poderá ser feita a troca de marca somente após autorização deste Município e comprovada a necessidade de troca através de documentos comprobatórios desde que não traga nenhum prejuízo para o Município.
- A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato de recebimento não importará na aceitação.



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



- A empresa vencedora do LOTE que compreende a Lavanderia Hospitalar deverá fornecer as Bombas em forma de comodato, durante a vigência do contrato;
- A presente ata de registro de preço terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua assinatura.
- A empresa contratada deverá informar na nota fiscal a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos do artigo 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria da Anvisa nº. 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

**6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

No que se refere ao quantitativo do objeto, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda por um período de 12(doze meses, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem para suportar eventual aumento da demanda. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas.

Os itens a serem adquiridos são os seguintes, cujas especificações gerais, descrição e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | QTDE |
|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 1    | 1    | <b>PÓ PARA DESINFECÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS.</b> Bactericida e fungicida de ação rápida. Solúvel em água. Princípio ativo: Ácido dicloroisocianúrico 4%. Balde de 3kg. Diluição: 0,5%. Produto registrado na ANVISA/MS *Na embalagem deve estar atribuído para uso de desinfecção de vegetais, validade de no mínimo 1 ano. | UN  | 04   |
|      | 2    | <b>DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL</b> Possui agente antirepositante que impede a gordura e                                                                                                                                                                                                                               | GAL | 30   |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |
|---|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   |   | a sujeira se depositem novamente durante a lavagem sobre a superfície limpa, aparência líquido límpido, odor característico, ph 25° celsius; 7,00-8,50. Porcentagem de ativos %: 12,0-15,0 densidade, g/ml a 25° celsius: 1,000-1,030 não inflamável, lavagem manual de louças, panelas, bandejas, copos, etc. Também indicado para limpeza de resíduos gordurosos e pisos azulejos, material plástico esmaltados fogões e etc. com registro na ANVISA. Diluição 1:20 GALÃO de 5 litros. Em sua embalagem deverá conter que deverá ser utilizado em cozinhas industriais restaurantes e refeitórios. Validade de 1 ano.<br><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b><br><b>*O ganhador deste ITEM deverá fornecer o DOSADOR em COMODATO para a utilização deste produto;</b> |     |    |
|   | 3 | <b>DESINFETANTE CLORADO EM GEL</b> , desenvolvido para atender às áreas de assistência a saúde. Apresenta eficácia comprovada para bactérias testadas como: Gram-positivas e Gram-negativas, Staphylococcus áureas, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginos. Utilizado para desinfecção de superfícies contaminadas tais como pisos, paredes, bancadas ou mesas, bandejas de medicação, pias, ralos, vasos sanitários, cestos de lixo etc. Galão de 5 litros. Diluição 1:100. Com Registro na Anvisa. AREA HOSPITALAR. Validade de 1 ano.<br><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b>                                                                                                                                                                               | GAL | 30 |
| 2 | 1 | <b>CARRO PARA LIMPEZA MULTIFUNCIONAL</b> . Com bolsa em vinil de zíper de alta capacidade, rodas giratórias, 3 compartimentos para organização de ferramentas e equipamentos e 01 compartimentos compatível para o conjunto de balde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN  | 1  |
|   | 2 | <b>BALDE COM CAPACIDADE DE 15 LITROS ERGONÔMICO COM ALÇA</b> , adapta nos carros funcionais com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN  | 5  |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |     |
|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 3 |   | comprimento de 33cm/largura de 30cm/altura de 27cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |     |
|   | 1 | <b>PLACA DE SINALIZAÇÃO ESCRITA: CUIDADO PISO MOLHADO</b> , com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;                                                                                                                                                                                                                              | UN | 2   |
|   | 2 | <b>PLACA DE SINALIZAÇÃO: CUIDADO EM MANUTENÇÃO</b> , com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 2   |
|   | 3 | <b>DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA</b> , confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Na cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 10  |
|   | 4 | <b>ESCADA EM ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS</b> e capacidade para 120kg, dobrável com pés antiaderentes e travamento automático na plataforma superior. Comprimento 78cm/largura 44cm/altura 1,56m.                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1   |
|   | 5 | <b>PULVERIZADOR TIPO BORRIFADOR SPRAY</b> para acondicionar líquidos para higienização hospital com capacidade de 550ml. Translúcido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 100 |
| 4 | 6 | <b>VARAL DE CHÃO COM ABAS</b> , em alumínio, medidas mínimas 1,60x0,60m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 1   |
|   | 1 | <b>DETERGENTE ENZIMÁTICO</b> indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas protease, carboidrase, lipase e amilase. Usado para limpeza de artigos médicos hospitalares utilizados previamente ao processo de desinfecção e esterilização. Formando um complexo de 4 enzimas. É recomendável que o produto seja utilizado diluído, acondicionado em embalagem de 1 litro, produto com notificação na ANVISA. Validade de 1 ano. | LT | 10  |

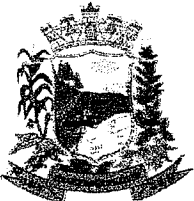


**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 2 | <p><b>DESINFETANTE HOSPITALAR</b> para superfícies fixas, sem perfume a base de quaternário de amônia, alta concentração, baixa toxicidade, eficaz na redução de micro-organismos, não corrosivo para equipamentos, amplo espectro de ação contra bactérias gram-positivas e negativas, leveduras e algas, staphylococcus áureas, salmonela choleraesuis e pseudomonas aeruginos, possui ação desodorizante, facilmente removido por enxague, indicado para limpeza de mesas, macas, colchões, bandejas de medicação etc. Porcentagem de ativos: Princípio ativo: Cloreto de ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO- Cloreto de DIDESIL DIMETIL AMÔNIO quinta geração a 4%, densidade, G-ML a 25° Celsius 0960, não inflamável com registro na ANVISA. Diluição 1:200 Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Galão de 5 litros. Validade de 1 ano.</p> <p>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</p> <p><b>*O ganhador deste ITEM deverá fornecer o DOSADOR em COMODATO para a utilização deste produto;</b></p> | GAL | 35 |
| 3 | <p><b>HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR</b> com característica neutra, concentração de 1% de cloro ativo, estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas de micro-organismos. Apresenta formulação anti-microbiana que atua na eliminação de fungos e bactérias. Indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar e para artigos inaloterapia e oxigenoterapia, também pode ser aplicado em pisos, paredes e mobílias, artigos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | GAL | 50 |





**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |
|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   |   | críticos em geral. Eficácia comprovada contra trichophyton, mentagraphytes; mycobacterium smegmatis; pseudomonas aeruginosas; salmonella choleraesuis; staphylococcus aureas; microbacterium bovis; cândida auricans; escherichia coli. Galão com 5 LITROS, com registro na ANVISA. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Validade de 1 ano.<br><br><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |
|   | 4 | <b>DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO CONCENTRADO</b> , com alto poder desengordurante, indicado na limpeza de superfícies laváveis em geral como: instrumentos médicos-hospitalares, azulejos, bancadas, paredes, pias, pisos, louças, equipamentos, utensílios de cozinhas, manutenção diária de pisos. Utilizar em inox, acrílicos, vidros, porcelanas, polietileno, azulejos, pisos de linóleo, pvc e vinil. Contém tensoativos biodegradável que não agridem ao meio ambiente sem fragrância. Composição mínima: Dodocil benzeno, sulfato de sódio, extrato glicólico natural, tensoativos não iônico, espessante, estabilizante, alcanilizante, conservante antiespumante, corante e veículo, produto notificado na ANVISA, diluição 1:50 acondicionado em embalagem GALÃO de 5 litros. Validade de 1 ano.<br><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b><br><b>*O ganhador deste ITEM deverá fornecer o DOSADOR com 2 entradas em COMODATO para a utilização deste produto;</b> | GAL | 40 |
| 5 | 1 | <b>VASSOURA ROBUSTA</b> , com cerdas sintéticas pet 0,60 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN  | 20 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |    |
|---|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|   |   | plugadas, com cabo de alumínio com rosca e manopla plástica 1,40 m. Dimensões: 26 x 5 x 10,5 cm.                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |
|   | 2 | <b>VASSOURA ROBUSTA</b> , com cerdas sintéticas pet 0,60 mm plugadas.                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20 |
|   | 3 | <b>RODO PLÁSTICO 55CM</b> fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio fosco e manopla de 1,40m x 22mm (não enferruja). Borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior antirrespingos.                                                                   | UN | 30 |
|   | 4 | <b>ORGANIZADOR DE ACESSÓRIOS COM 06 LUGARES</b> , com corpo em alumínio anodizado e sistema de clips em Poliacetal que apresenta fixadores em borracha. Sistema de fixação através de suas alças de borracha que se adaptam aos cabos de variados diâmetros. De fácil instalação, é muito leve e extremamente resistente, pois não enferruja. | UN | 10 |
|   | 5 | <b>LIMPADOR DE VIDROS</b> , combinado 2 em 1 de 35 cm de largura equipamento formado por um LAVADOR, com luva de acrílico e por um LIMPADOR de vidros, com guia de metal e lâmina de borracha, específico para vidro.                                                                                                                         | UN | 03 |
|   | 6 | <b>LUVA DE REPOSIÇÃO 35CM</b> com velcro, para lavador de vidros, de acordo com ITEM 5 deste LOTE.                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 05 |
|   | 7 | <b>LÂMINA DE BORRACHA DE REPOSIÇÃO 45CM</b> , para limpador de vidros, de acordo com o ITEM 5 deste LOTE.                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 05 |
|   | 8 | <b>VÁLVULA PUMP</b> dosadora para galão de 5 litros. Cada acionada liberar aproximadamente 5 ml.                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 05 |
| 6 | 1 | <b>CONJUNTO MOP PÓ 60CM</b> , armação euro dobrável em polipropileno de alta resistência com estrutura em aço galvanizado, refil composto por fios 100%                                                                                                                                                                                       | UN | 03 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |
|---|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   |   | acrílico, cabo de alumínio fosco 1,40m x 22mm com manopla azul.                                                                                                                                                                                                                   |     |    |
|   | 2 | <b>REFIL PARA MOP PÓ 60 CM.</b><br>Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Fixação através do encaixe na armação | UN  | 30 |
|   | 3 | <b>FIBRA LIMPEZA DELICADA MACIA COR BRANCA</b> 260 mm x 100 mm x 11 mm, pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                   | PCT | 20 |
|   | 4 | <b>FIBRA LIMPEZA DELICADA MACIA COR VERDE</b> 260 mm x 100 mm x 11 mm, pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                    | PCT | 20 |
|   | 5 | <b>EXTENSÃO TELESCÓPICA COM DOIS ESTÁGIOS DE 3 METROS.</b><br>Fabricadas em alumínios anodizado e plástico polipropileno, leve e resistente.                                                                                                                                      | UN  | 03 |
| 7 | 1 | <b>LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA</b> , com adesivo infectante, com pedal, capacidade de <b>50 litros</b> , Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg<br>Material Polipropileno;                                                                            | UN  | 05 |
|   | 2 | <b>LIXEIRA HOSPITALAR VERMELHA</b> , com adesivo infectante, com pedal, capacidade de 50 litros, Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg, material Polipropileno.                                                                                    | UN  | 05 |
|   | 3 | <b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO</b> , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de <b>30 litros</b> , na cor branca. Medindo: 32 cm de comprimento, 42 cm de largura, 48 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.                                     | UN  | 10 |
|   | 4 | <b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO</b> , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de <b>15 litros</b> , na cor branca. Medindo: 27 cm de                                                                                                                                          | UN  | 10 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |
|---|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   |   | comprimento, 29 cm de largura, 35 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |
| 8 | 1 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogenia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 15 litros micra 0,4.</b> Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306 | PCT | 10 |
|   | 2 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogenia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 30 litros micra 0,6.</b> Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306 | PCT | 20 |
|   | 3 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogenia e uniforme, proporcionando uma perfeita                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT | 25 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   | vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 50 litros micra 0,8.</b> Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades<br>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306                                                                                                                                                                                                                   |     |    |
| 4 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO,</b> acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogenia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 100 litros micra 0,10.</b> Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306 | PCT | 35 |
| 5 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO,</b> acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogenia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 150 litros micra 0,12.</b> Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor –                                                | PCT | 10 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |
|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|   |   | <b>norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |    |
| 9 | 1 | <b>AVENTAL DE SEGURANÇA</b> confeccionado em PVC com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 10 |
|   | 2 | <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA</b> de arco confeccionado em material plástico com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, confeccionado em policarbonato, com apoio nasal de proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco, haste tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: Semi-haste vazada por uma das extremidades presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste que se encaixa na semi haste anterior e permite regulagem de tamanho. | UN | 10 |
|   | 3 | <b>PROTETOR CONCHA</b> - Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 10 |
|   | 4 | <b>CALÇADO IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL CLASSE II, TIPO A</b> (calçado baixo), confeccionado em material polimérico com solado de borracha vulcanizada antiderrapante. Possui absorção de energia no calcanhar e solado resistente ao escorregamento. Calçado inteiro fechado no                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 20 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |
|----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    |   | calcanhar e resistente a água, possui palmilha interna.<br><b>TAMANHO e COR a ser definido no momento do pedido.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |
|    | 5 | <b>BOTA EVA</b> , cano curto na cor branca. <b>Tamanho a ser definido no momento do pedido.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAR | 10 |
|    | 6 | <b>CAPA DE CHUVA EM PVC</b> emborrachada com forro e capuz longa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN  | 15 |
|    | 7 | <b>LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA</b> ; sem revestimento interno (acabamento clorinado); antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto, <b>com no mínimo 45cm de comprimento</b> , equipamento com certificado CA conforme legislação vigente. Tamanho a ser informado no momento do pedido. Embalagem contendo <b>1 PAR</b> .                                                | PAR | 50 |
|    | 8 | <b>LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL</b> , relevo antiderrapante, na palma e nas pontas dos dedos, detalhes de ranhura no punho, luva para proteção contra agentes químicos, certificado de aprovação: 15100, cano longo que protege o antebraço super resistência e durabilidade, tamanhos P, M OU G reutilizável, formato anatômico, punho virola, grip: Colmeia, cor: natural. Embalagem contendo <b>1 PAR</b> . | PAR | 20 |
| 10 | 1 | <b>DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO</b> , líquido para lavar e aditivar, age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades, com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: associação de tensoativos amfônicos e não-aniônicos, agente de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos,                                                 | GAL | 10 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   | <p>agentes quelantes e essência, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 1 a 2 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros Com Registro na Anvisa. Validade de 1 ano.</p> <p>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.</p> <p>* <b>Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.</b></p> <p>* <b>Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |
| 2 | <p><b>DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO</b> com poder de umectação, emulsionamento, detergência e limpeza, age removendo totalmente os mais diversos tipos de sujidades. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-iônicos, agentes de suspensão, agentes sequestrantes alcalinizantes, alvejantes ópticos, agentes quelantes, corantes, essência e veículo aquoso, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 4 a 8 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros. Com Registro na ANVISA. Validade de 1 ano.</p> <p>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação</p> <p>* <b>Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.</b></p> <p>* <b>Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.</b></p> <p>* <b>Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b></p> | GAL | 10 |





**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 3 | <p><b>ALVEJANTE E DESINFETANTE PEROXIDADO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNICO E ÁCIDO PERACÉTICO</b>, concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos, eficaz contra micro-organismos patogênicos, incluindo bactérias gran positivas, gran negativas, vírus e fungos. Evita o desgaste do tecido e não espuma. Utilizado em roupas brancas ou coloridas. Diluição 8 a 12 ml por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na ANVISA. Validade de 1 ano.</p> <p>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.</p> <p>* Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.</p> <p>* Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.</p> <p>* Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</p> | GAL | 10 |
| 4 | <p><b>NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E CLORO</b> - Elevado poder de neutralização de alcalinidade e cloro residuais. Age de modo gradual e controlado, sem prejudicar as fibras do tecido. Formulado para utilização em qualquer tipo de água, tanto dura como ferruginosa. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de Cloro. Composição: agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Diluição 1 a 2 gramas por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na Anvisa. Validade de 1 ano.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | GAL | 10 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |
|----|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|    |   | <p>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.</p> <p>* Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.</p> <p>* Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.</p> <p>* Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |
|    | 5 | <p><b>AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO</b> com ação anti-estática efeito anti mofo residual. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrotópicos, corantes, essência conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. Galão, contendo 20 Litros. Com Registro na Anvisa. Validade de 1 ano.</p> <p>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.</p> <p>* Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.</p> <p>* Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.</p> <p>* Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</p> | GAL | 10  |
| 11 | 1 | <p><b>PANO DE MICROFIBRA 60X80</b> – Composição: 80% polyester e 20% poliamida. Cores variadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN  | 60  |
|    | 2 | <p><b>PAPEL TOALHA INTERFOLHA LUXO 100% CELULOSE VIRGEM</b> 23x20, pacote com 1.000 folhas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PCT | 800 |
| 12 | 1 | <p><b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40 LITROS, COR PRETA MICRA 0,6.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT | 80  |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |
|--|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|  |   | permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades.                                                                                                                                                                                          |     |     |
|  | 2 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS, COR PRETA MICRA 0,8.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades.   | PCT | 60  |
|  | 3 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, COR PRETA MICRA 0,10.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades. | PCT | 100 |
|  | 4 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 150 LITROS, COR PRETA MICRA 0,12.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades. | PCT | 20  |
|  | 5 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LITROS, COR PRETA MICRA 0,14.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades. | PCT | 05  |
|  | 6 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 300 LITROS, COR PRETA MICRA 0,14.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 50 unidades.  | PCT | 05  |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |
|----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 13 | 1 | <b>SABONETE ANTISSEPTICO CLOREXIDINA</b> para uso destinados aos profissionais de saúde ou em situações que exijam higienização das mãos. Ph 5,0-7,0, liquido viscoso pronto para usar sem necessidade de diluir, contém em sua formulação digliconato de clorexidina, oxido de lauramina, um agente antimicrobiano de amplo espectro, eficaz contra diversos tipos de microrganismo. Refil de 800 ml, Com Registro na Anvisa com validade de 2 anos. | UN | 110 |
|    | 2 | <b>SABONETEIRA COMPACTA PARA REFIL DE 800ml</b> , fabricada em blenda de polipropileno de alta resistência mecânica e alto brilho. Dimensões: altura:20 cm, largura: 10 cm, profundidade: 11 cm. Dispensa uso de chave.                                                                                                                                                                                                                               | UN | 50  |
|    | 3 | <b>SABONETE MINI</b> , 13 gramas antibacteriano sem perfume, pele normal, embalagem individual caixa contendo 500 un. Validade de 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX | 01  |
| 14 | 1 | <b>ESPUMA ANTISSEPTICA IDEAL PARA HIGIENIZAÇÃO COMPLEMENTAR DAS MÃOS.</b> Sua formulação sem fragrância, pronta para o uso, contém Cloreto de Benzalcônio 0,1% e álcool isopropílico 7%, e dispensa enxágue mesmo quando há o contato direto com alimentos. Excelente ação de higienização comprovada contra Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis. Refil de 600 ml, Com Registro na Anvisa com validade de 2 anos. | UN | 120 |
|    | 2 | <b>SABONETEIRA ESPUMA MINI PARA REFIL DE 600 ML</b> , fabricada em plástico polipropileno, válvula ejeta 0,4 ml por acionamento. Cor Branco e laterais fumê que permitem a visualização do produto, facilitando a sua reposição. Buchas e parafusos                                                                                                                                                                                                   | UN | 50  |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |
|----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|    |   | inclusos. Sistema de abertura chave ou botão de pressão. Dimensões: altura:22 cm, largura: 11 cm, profundidade: 11 cm                                                                                                                                                                                                                         |     |     |
|    | 3 | <b>ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO 70%</b> , desenvolvido para higienização das mãos, sua elevada concentração alcoólica na composição apresenta ação antisséptica, além de proporcionar hidratação devido ao extrato de aloe vera mais glicerina. Embalagem pum 500ml                                                                                | UN  | 300 |
| 15 | 1 | <b>CREME BLOQUEADOR SOLAR PARA PELE COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR FPS NO MÍNIMO 70 TOQUE SECO</b> , proteção contra UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume , validade mínima de 12 meses a partir da entrega                                                     | UN  | 150 |
|    | 2 | <b>REPELENTE SPRAY PARA PELE</b> , testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquitos transmissor do Aedes Aegypti, Zika, Chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção , hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no mínimo 200ml e sem perfume ou com aroma agradável. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. | UN  | 250 |
| 16 | 1 | <b>MANGUEIRA</b> de jardim 50 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 02  |
|    | 2 | <b>ENROLADOR CARRINHO</b> Suporte de Mangueira Jardim com rodas até 55m.                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 02  |
| 17 | 1 | <b>Fralda descartável geriátrica</b> tamanho M, G, GG, EX com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu                                                                                        | PCT | 100 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|  |  |                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalérgico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 24 unidades. |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**7- LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

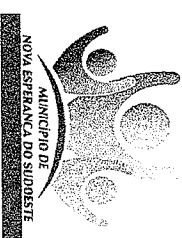
Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades deste Departamento de Saúde, não se vislumbra outra que não seja a AQUISIÇÃO destes materiais de limpeza hospitalares e equipamentos de segurança EPIs através de empresa especializada, a qual deverá ser realizada por licitação do tipo “menor preço”, na modalidade “pregão eletrônico”, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

**8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Com base na tabela apresentada no item 6, foi feito um levantamento de preços. O mesmo foi realizado por meio de orçamentos, sendo fornecidos por empresas da região e aquisições públicas similares de outros municípios, levando em consideração para a cotação dos materiais e equipamentos foram usados editais de outros municípios. Procurou-se editais da nossa região do Sudoeste do Paraná num período de 6 (seis) meses atrás, sendo que a estimativa de valores está apresentada na planilha abaixo:



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



| LOTE | ITEM | QTDE | UN  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COTAÇÃO<br>01                | COTAÇÃO<br>02       | COTAÇÃO<br>03              | COTAÇÃO<br>04             | COTAÇÃO<br>05            | Valor<br>Unit. | Valor total |
|------|------|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 1    | 4    | UN  | <b>PÓ PARA DESINFECÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS.</b><br>Bactericida e fungicida de ação rápida. Solúvel em água. Princípio ativo: Ácido dicloroisocianúrico 4%. Balde de 3kg. Diluição: 0,5%. Produto registrado na ANVISA/MS *Na embalagem deve estar atribuído para uso de desinfecção de vegetais, validade de no mínimo 1 ano.                                                                                                                                                                                                 | BUGRE<br>COMERCIAL<br>95,00  | Multi ação<br>90,09 | Acta<br>comercial<br>82,92 | Medianeira<br>90,55       | Campos<br>novos<br>74,52 | 87,85          | 351,40      |
|      | 2    | 30   | GAL | <b>DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL</b> Possui agente antirepositante que impede a gordura e a sujeira se depositem novamente durante a lavagem sobre a superfície limpa, aparência líquido limpo, odor característico, ph 25° celsius; 7,00-8,50. Porcentagem de ativos %: 12,0-15,0densidade, g/ml a 25° celsius: 1,000-1,030 não inflamável, lavagem manual de louças, panelas, bandejas, copos, etc. Também indicado para limpeza de resíduos gordurosos e pisos azulejos, material plástico esmaltados fogões e etc. com | BUGRE<br>COMERCIAL<br>185,00 | Multi ação<br>97,90 | Acta<br>comercial<br>35,00 | Campos<br>novos<br>132,47 | Prancheta<br>101,54      | 110,63         | 3.318,90    |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná

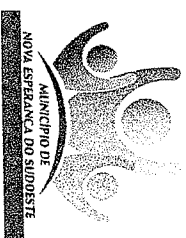


|   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                  |             |                              |                     |       |          |
|---|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|------------------------------|---------------------|-------|----------|
|   |    |     | registro na ANVISA. Diluição 1:20 GALÃO de 5 litros. Em sua embalagem deverá conter que deverá ser utilizado em cozinhas industriais restaurantes e refeitórios. Validade de 1 ano.<br>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;<br>*O ganhador deste ITEM deverá fornecer o DOSADOR em COMODATO para a utilização deste produto;                                                                                                       |                       |                  |             |                              |                     |       |          |
| 3 | 30 | GAL | DESINFETANTE CLORADO EM GEL, desenvolvido para atender às áreas de assistência a saúde. Apresenta eficácia comprovada para bactérias testadas como: Gram-positivas e Gram-negativas, Staphylococcus áureas, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginos. Utilizado para desinfecção de superfícies contaminadas tais como pisos, paredes, bancadas ou mesas, bandejas de medicação, pias, ralos, vasos sanitários, cestos de lixo etc. Galão | BUGRE COMERCIAL 85,50 | Multi ação 88,00 | Iporã 95,11 | Boa vista da aparecida 74,91 | Boa esperança 34,91 | 82,80 | 2.484,00 |





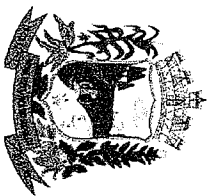
**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|                     |  |  |                                                                                                                                              |            |  |  |  |  |                 |
|---------------------|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|--|--|--|-----------------|
|                     |  |  | de 5 litros. Diluição 1:100. Com Registro na Anvisa. AREA HOSPITALAR. Validade de 1 ano. * Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico; |            |  |  |  |  |                 |
| <b>TOTAL LOTE 1</b> |  |  |                                                                                                                                              | <b>R\$</b> |  |  |  |  | <b>6.154,30</b> |

|                     |   |   |    |                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                          |                                   |                       |  |        |                 |
|---------------------|---|---|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-----------------------|--|--------|-----------------|
| 2                   | 1 | 1 | UN | <b>CARRO PARA LIMPEZA MULTIFUNCIONAL.</b> Com bolsa em vinil de zíper de alta capacidade, rodas giratórias, 3 compartimentos para organização de ferramentas e equipamentos e 01 compartimentos compatível para o conjunto de balde. | BUGRE COMERCIAL<br>899,00 | Acta comercial<br>890,00 | Boa esperança do Iguaçu<br>966,75 | Pranchita<br>1.123,00 |  | 894,50 | 894,50          |
|                     | 2 | 5 | UN | <b>BALDE COM CAPACIDADE DE 15 LITROS ERGONOMICO COM ALÇA,</b> adapta nos carros funcionais com comprimento de 33cm/largura de 30cm/altura de 27cm.                                                                                   | BUGRE COMERCIAL<br>159,00 | Multi ação<br>137,50     | Acta comercial<br>22,00           | Dutra<br>91,90        |  | 114,70 | 573,50          |
| <b>TOTAL LOTE 2</b> |   |   |    | <b>R\$</b>                                                                                                                                                                                                                           |                           |                          |                                   |                       |  |        | <b>1.468,00</b> |

|   |   |   |    |                                                                                                                                                                |                          |                     |                         |                     |  |       |       |
|---|---|---|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|--|-------|-------|
| 3 | 1 | 2 | UN | <b>PLACA DE SINALIZAÇÃO: CUIDADO EM MANUTENÇÃO,</b> com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta | BUGRE COMERCIAL<br>49,50 | Multi ação<br>75,07 | Acta comercial<br>45,00 | Medianeira<br>43,73 |  | 46,07 | 92,14 |
|---|---|---|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|--|-------|-------|



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |     |    |                                                                                                                                                                                                                   |                        |                   |                       |                   |                  |              |
|---|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|------------------|--------------|
|   |     |    | resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;                                                                                                                                                            |                        |                   |                       |                   |                  |              |
| 2 | 2   | UN | <b>PLACA DE SINALIZAÇÃO: CUIDADO PISO MOLHADO,</b> com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição prolípropieno injetado de alta resistência, altura 66cm, argura 28cm, abertura 30cm | BUGRE COMERCIAL 49,50  | Multi ação 97,02  | Acta comercial 45,00  | Medianeira 43,73  | 46,07            | 92,14        |
| 3 | 10  | UN | <b>DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA,</b> confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Na cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.                              | BUGRE COMERCIAL 45,00  | Multi ação 77,00  | Acta comercial 40,00  | Iporã 33,98       | Cafelândia 29,00 | 39,66 396,60 |
| 4 | 1   | UN | <b>ESCALADA EM ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS</b> e capacidade para 120kg, dobrável com pés antiaderentes e travamento automático na plataforma superior. Comprimento 78cm/largura 44cm/altura 1,56m.                     | BUGRE COMERCIAL 275,00 | Multi ação 209,00 | Acta comercial 215,00 | Renascença 171,72 | 212,00           | 212,00       |
| 5 | 100 | UN | <b>PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY</b> para líquidos para higienização hospital com capacidade de 550ml. Translúcido.                                                                                               | BUGRE COMERCIAL 9,50   | Multi ação 16,50  | Acta comercial 7,50   | Medianeira 11,12  | Cafelândia 7,97  | 9,53 953,00  |

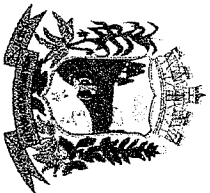


**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|              |   |    |                                                                 |                           |                      |                          |                        |        |          |
|--------------|---|----|-----------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------|--------|----------|
| 6            | 1 | UN | VARAL DE CHÃO COM ABAS, em alumínio, medidas mínimas 1,60x0,60m | BUGRE COMERCIAL<br>149,50 | Medianeira<br>148,11 | Acta comercial<br>195,00 | Itaipulândia<br>144,10 | 147,23 | 147,23   |
| TOTAL LOTE 3 |   |    |                                                                 | R\$                       |                      |                          |                        |        | 1.893,11 |

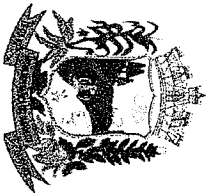
|   |   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                      |                          |                     |                        |        |          |
|---|---|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|------------------------|--------|----------|
| 4 | 1 | 10 | LT  | <b>DETERGENTE ENZIMÁTICO</b><br>indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas protease, carboidrase, lipase e amilase. Usado para limpeza de artigos médicos hospitalares utilizados previamente ao processo de desinfecção e esterilização. Formando um complexo de 4 enzimas. É recomendável que o produto seja utilizado diluído, acondicionado em embalagem de 1 litro, produto com notificação na ANVISA. Validade de 1 ano. | BUGRE COMERCIAL<br>45,50  | Multi ação<br>82,50  | Pranchita<br>46,38       | Huop<br>41,89       |                        | 44,59  | 445,90   |
|   | 2 | 35 | GAL | <b>DESINFETANTE HOSPITALAR</b><br>para superfícies fixas, sem perfume a base de quartenário de amônia, alta concentração, baixa toxicidade, eficaz na redução de micro-organismos, não corrosivo para equipamentos, amplo espectro de ação contra bactérias gram-positivas e negativas, leveduras e algas, staphylococcus áureas, salmonela choleraesuis e                                                                                                    | BUGRE COMERCIAL<br>220,00 | Multi ação<br>159,50 | Acta comercial<br>280,00 | Pranchita<br>229,00 | Campos novos<br>256,89 | 235,29 | 8.235,15 |
|   |   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                      |                          |                     |                        |        |          |
|   |   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                      |                          |                     |                        |        |          |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



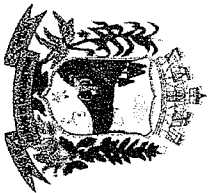
|   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                  |                      |                               |                  |       |          |
|---|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|----------------------|-------------------------------|------------------|-------|----------|
|   |    |     | pseudômonas aeruginos, possui ação desodorizante, facilmente removido por enxague, indicado para limpeza de mesas, macas, colchões, bandejas de medicação etc. Porcentagem de ativos: Princípio ativo: Cloreto de ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO- Cloreto de DIDESIL DIMETIL AMÔNIO quinta geração a 4%, densidade, G-ML a 25° Celsius 0960, não inflamável com registro na ANVISA. Diluição 1:200 Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Galão de 5 litros. Validade de 1 ano.<br>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;<br>*O ganhador deste ITEM deverá fornecer o DOSADOR em COMODATO para a utilização deste produto; |                       |                  |                      |                               |                  |       |          |
| 3 | 50 | GAL | HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR com característica neutra, concentração de 1% de cloro ativo, estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas d3e micro-organismos. Apresenta formulação anti-microbiana que atua na                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BUGRE COMERCIAL 25,00 | Multi ação 20,79 | Acta comercial 18,00 | Boa esperança do Iguaçu 23,00 | Renascença 49,58 | 22,93 | 1.146,50 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                     |                         |                     |                    |        |          |
|---|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|--------|----------|
|   |    |     | eliminação de fungos e bactérias. Indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar e para artigos inaloterapia e oxigenoterapia, também pode ser aplicado em pisos, paredes e mobílias, artigos críticos em geral. Eficácia comprovada contra trichophyton, mentagrophytes; mycobacterium smegmatis; pseudomonas aeruginosas; salmonella choleraesuis; staphylococcus aureas; microbacterium bovis; cândida auricans; escherichia coli. Galão com 5 LITROS, com registro na ANVISA. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Validade de 1 ano. |                           |                     |                         |                     |                    |        |          |
|   |    |     | <b>* Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                     |                         |                     |                    |        |          |
| 4 | 40 | GAL | <b>DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO CONCENTRADO</b> , com alto poder desengordurante, indicado na limpeza de superfícies laváveis em geral como: instrumentos médicos-hospitalares, azulejos, bancadas, paredes, piaas, pisos, louças, equipamentos, utensílios de                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BUGRE COMERCIAL<br>159,00 | Multi ação<br>99,00 | Acta comercial<br>55,00 | Renascença<br>85,50 | Ipiranga<br>119,90 | 101,46 | 4.058,40 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



cozinhas, manutenção diária de pisos. Utilizar em inox, acrílicos, vidros, porcelanas, polietileno, azulejos, pisos de linóleo, pvc e vinil. Contém tensoativos biodegradável que não agredem ao meio ambiente sem fragrância. Composição mínima: Dodocil benzeno, sulfato de sódio, extrato glicólico natural, tensoativos não iônico, espessante, estabilizante, alcanilizante, conservante antiespumante, corante e veículo, produto notificado na ANVISA, diluição 1:50 acondicionado em embalagem GALÃO de 5 litros. Validade de 1 ano.  
\*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;  
\*O ganhador deste ITEM deverá fornecer o DOSADOR com 2 entradas em COMODATO para a utilização deste produto;

**TOTAL LOTE 4**

**R\$**

**13.885,95**

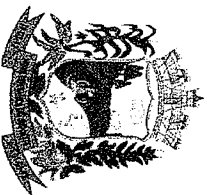
|   |    |    |                                                                                                                                                      |                           |                     |                         |                   |       |          |
|---|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------|-------|----------|
| 1 | 20 | UN | VASSOURA ROBUSTA, com cerdas sintéticas pet 0,60 mm plugadas, com cabo de alumínio com rosca e manopla plástica 1,40 m. Dimensões: 26 x 5 x 10,5 cm. | BUGRE COMERCIAL<br>129,50 | Multi ação<br>83,60 | Acta comercial<br>25,00 | Internet<br>92,07 | 87,83 | 1.756,60 |
|---|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------|-------|----------|



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |   |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                   |                      |                          |                      |        |          |
|---|---|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|--------|----------|
| 5 | 2 | 20 | UN | VASSOURA ROBUSTA, com cerdas sintéticas pet 0,60 mm plugadas.                                                                                                                                                                                                                                                                         | BUGRE COMERCIAL 55,00  | Multi ação 25,30  | Acta comercial 22,00 | Boa esperança 34,61      |                      | 23,65  | 473,00   |
|   | 3 | 30 |    | RODO PLÁSTICO 55CM fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio fosco e manopla de 1,40m x 22mm (não enferruja). Borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior antitrespingos.                                                                  | BUGRE COMERCIAL 65,00  | Multi ação 83,60  | Acta comercial 45,00 | Renascença 44,97         | Cocal do sul 68,38   | 59,46  | 1.783,80 |
|   | 4 | 10 |    | ORGANIZADOR DE ACESSÓRIOS COM 06 LUGARES, com corpo em alumínio anodizado e sistema de clips em Poliacetal que apresenta fixadores em borracha. Sistema de fixação através de suas alças de borracha que se adaptam aos cabos de variados diâmetros. De fácil instalação, é muito leve e extremamente resistente, pois não enferruja. | BUGRE COMERCIAL 75,90  | Multi ação 115,50 | Impolut 95,00        | Internet 85,40           | Internet 82,65       | 87,68  | 876,80   |
|   | 5 | 3  | UN | LIMPADOR DE VIDROS, combinado 2 em 1 de 35 cm de largura equipamento formado por um LAVADOR, com luva de acrílico e por um LIMPADOR de vidros, com guia de metal e lâmina de borracha, específico para vidro.                                                                                                                         | BUGRE COMERCIAL 125,00 | Multi ação 108,90 | Acta comercial 45,00 | Cruzeiro do Iguaçu 89,33 | Boa esperança 154,62 | 107,74 | 323,22   |



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



|              |   |    |                                                                                                   |                       |                  |                      |                          |  |       |          |
|--------------|---|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|----------------------|--------------------------|--|-------|----------|
| 6            | 5 | UN | LUVA DE REPOSIÇÃO 35CM com velcro, para lavador de vidros, de acordo com ITEM 5 deste LOTE.       | BUGRE COMERCIAL 15,90 | Multi ação 36,30 | Acta comercial 15,00 |                          |  | 15,45 | 77,25    |
| 7            | 5 | UN | LÂMINA DE BORRACHA DE REPOSIÇÃO 45CM, para limpador de vidros, de acordo com o ITEM 5 deste LOTE. | BUGRE COMERCIAL 20,00 | Multi ação 23,10 | Acta comercial 12,00 | Internet 23,00           |  | 22,03 | 110,15   |
| 8            | 5 | UN | VÁLVULA PUMP dosadora para galão de 5 litros. Cada acionada liberar aproximadamente 5 ml.         | BUGRE COMERCIAL 15,95 | Multi ação 33,00 | Acta comercial 10,00 | Cruzeiro do Iguaçu 23,80 |  | 19,87 | 99,35    |
| TOTAL LOTE 5 |   |    |                                                                                                   | R\$                   |                  |                      |                          |  |       | 5.500,17 |

|   |   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |                   |                      |                  |                      |        |          |
|---|---|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|----------------------|------------------|----------------------|--------|----------|
| 6 | 1 | 3  | UN  | CONJUNTO MOP PÓ 60CM, armação euro dobrável em polipropileno de alta resistência com estrutura em aço galvanizado, refil composto por fios 100% acrílico, cabo de alumínio fosco 1,40m x 22mm com manopla azul.                                                         | BUGRE COMERCIAL 175,50 | Multi ação 162,80 | Acta comercial 90,00 | Pranchita 134,33 | Boa esperança 145,44 | 147,52 | 442,56   |
|   | 2 | 30 | UN  | REFIL PARA MOP PÓ 60 CM. Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estética natural com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Fixação através do encaixe na armação | BUGRE COMERCIAL 65,50  | Multi ação 57,75  | Acta comercial 35,00 | Pranchita 37,00  | Internet 49,90       | 48,21  | 1.446,30 |
|   | 3 | 20 | PCT | FIBRA LIMPEZA DELICADA MACIA COR BRANCA 260 mm x                                                                                                                                                                                                                        | BUGRE COMERCIAL 25,50  | Multi ação 22,00  | Acta comercial 25,00 |                  |                      | 24,16  | 483,20   |





**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|              |    |                                         |                                                                                                                                   |                        |                   |                       |                  |                 |        |          |
|--------------|----|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|-----------------------|------------------|-----------------|--------|----------|
|              |    | 100 mm x 11 mm, pacote com 10 unidades. |                                                                                                                                   |                        |                   |                       |                  |                 |        |          |
| 4            | 20 | PCT                                     | FIBRA LIMPEZA DELICADA MACIA COR VERDE 260 mm x 100 mm x 11 mm, pacote com 10 unidades.                                           | BUGRE COMERCIAL 25,50  | Multi ação 22,00  | Acta comercial 25,00  |                  |                 | 24,16  | 483,20   |
| 5            | 3  | UN                                      | EXTENSÃO TELESCÓPICA COM DOIS ESTÁGIOS DE 3 METROS. Fabricadas em alumínio anodizado e plástico polipropileno, leve e resistente. | BUGRE COMERCIAL 125,00 | Multi ação 162,80 | Acta comercial 130,00 | Pranchita 164,65 | Internet 135,96 | 130,32 | 390,96   |
| TOTAL LOTE 6 |    |                                         |                                                                                                                                   | R\$                    |                   |                       |                  |                 |        | 3.246,22 |

|   |   |    |    |                                                                                                                                                                                                                               |                        |                   |                    |                     |        |        |
|---|---|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------|--------|
| 7 | 1 | 5  | UN | LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA, com adesivo infectante, com pedal, capacidade de 50 litros, Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg Material Polipropileno;                                           | BUGRE COMERCIAL 95,00  | Multi ação 218,90 | Internet 131,80    | Renascença 78,06    | 113,40 | 567,00 |
|   | 2 | 5  | UN | LIXEIRA HOSPITALAR VERMELHA, com adesivo infectante, com pedal, capacidade de 50 litros, Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg, material Polipropileno.                                        | BUGRE COMERCIAL 175,00 | Multi ação 218,90 | Renascença 78,06   | Internet 131,80     | 153,40 | 767,00 |
|   | 3 | 10 | UN | LIXEIRA EM POLIPROPILENO, com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 30 litros, na cor branca. Medindo: 32 cm de comprimento, 42 cm de largura, 48 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis. | BUGRE COMERCIAL 75,50  | Multi ação 198,00 | Cocal do Sul 81,50 | Internet 88,83      | 81,94  | 819,40 |
|   | 4 | 10 | UN | LIXEIRA EM POLIPROPILENO, com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 15                                                                                                                                               | BUGRE COMERCIAL        | Multi ação        | Boa esperança      | Manfrinópolis 31,80 | 60,05  | 600,50 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|              |  |  |                                                                                                                                               |       |        |       |  |          |
|--------------|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|--|----------|
|              |  |  |                                                                                                                                               |       |        |       |  |          |
|              |  |  | litros, na cor branca. Medindo: 27 cm de comprimento, 29 cm de largura, 35 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis. | 45,50 | 106,70 | 74,60 |  |          |
| TOTAL LOTE 7 |  |  |                                                                                                                                               | R\$   |        |       |  | 2.753,90 |

|   |   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |                          |                     |                   |                          |       |        |
|---|---|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|-------|--------|
| 8 | 1 | 10 | PCT | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogenia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 15 litros micra 0,4</b> . Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306 |  |  |  |  | BUGRE COMERCIAL<br>25,00 | Multi ação<br>19,80 | Internet<br>20,97 |                          | 21,92 | 219,20 |
|   | 2 | 20 | PCT | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogenia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 30 litros micra 0,6</b> . Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor –                                                |  |  |  |  | Boa esperança<br>46,28   | Multi ação<br>49,50 | Bugre<br>35,50    | Bocaiuva do Sul<br>60,60 | 47,89 | 957,80 |
|   |   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |                          |                     |                   |                          |       |        |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                         |                         |                          |        |          |
|---|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------|----------|
|   |    |     | norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                         |                         |                          |        |          |
| 3 | 25 | PCT | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogenia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 50 litros micra 0,8.</b> Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades<br>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306    | Bugre<br>55,00     | Multi<br>ação<br>96,80  | Boa esperança<br>61,56  | Iporã<br>47,90           | 58,28  | 1.457,00 |
| 4 | 35 | PCT | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogenia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 100 litros micra 0,10.</b> Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306 | Bugre<br>89,90     | Multi<br>ação<br>143,00 | Boa esperança<br>108,32 | Santa<br>izabel<br>90,91 | 96,37  | 3.372,95 |
|   |    |     | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BUGRE<br>COMERCIAL | 150,48                  | 136,95                  | Internet<br>161,24       | 130,97 | 1.309,70 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|              |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |  |  |  |  |  |          |
|--------------|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|--|--|--|--|----------|
| 5            | 10 | PCT | hospitales, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogeneia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Capacidade de 150 litros micra 0,12. Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor - norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306 | 125,00 |  |  |  |  |  |          |
| TOTAL LOTE 8 |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$    |  |  |  |  |  | 7.316,65 |

|   |    |    |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |                         |                     |       |        |
|---|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|-------|--------|
| 1 | 10 | UN | AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em PVC com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, na cor branca. | BUGRE COMERCIAL<br>29,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Multi ação<br>27,50    | Acta comercial<br>18,00 | Cafelândia<br>25,90 | 27,63 | 276,30 |
| 9 | 2  | 10 | UN                                                                                                                                                                                              | BUGRE COMERCIAL<br>15,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Acta comercial<br>9,00 | Cafelândia<br>16,22     |                     | 15,86 | 158,60 |
|   |    |    |                                                                                                                                                                                                 | ÓCULOS DE SEGURANÇA de arco confeccionado em material plástico com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, confeccionado em policarbonato, com apoio nasal de proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco, haste tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: Semi-haste vazada por uma das extremidades presa ao arco por meio de |                        |                         |                     |       |        |

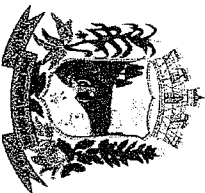


# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



|   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                      |                         |                       |       |          |
|---|----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|-------|----------|
|   |    |     | parafuso metálico e semi-haste que se encaixa na semi haste anterior e permite regulagem de tamanho.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                      |                         |                       |       |          |
| 3 | 10 | UN  | <b>PROTECTOR CONCHA</b> - Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.                                                           | BUGRE COMERCIAL 45,50 | Acta comercial 40,00 | Cafelândia 39,55        |                       | 41,68 | 416,80   |
| 4 | 20 | UN  | <b>CALÇADO IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL</b> CLASSE II, TIPO A (calçado baixo), confeccionado em material polimérico com solado de borracha vulcanizada antiderrapante. Possui absorção de energia no calcanhar e solado resistente ao escorregamento. Calçado inteiro fechado no calcanhar e resistente a água, possui palmilha interna. <b>TAMANHO e COR a ser definido no momento do pedido.</b> | BUGRE COMERCIAL 95,50 | Acta comercial 66,00 | Mariópolis 70,00        |                       | 77,16 | 1.543,20 |
| 5 | 10 | PAR | <b>BOTA EVA</b> , cano curto na cor branca. <b>Tamanho a ser definido no momento do pedido.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BUGRE COMERCIAL 85,50 | Acta comercial 60,00 | Cafelândia 79,11        | Mariópolis 80,00      | 81,53 | 815,30   |
| 6 | 15 | UN  | <b>CAPA DE CHUVA EM PVC</b> emborrachada com forro e capuz longa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BUGRE COMERCIAL 45,50 | Acta comercial 25,00 | São mateus do sul 22,89 | Bocaiuva do sul 14,32 | 23,94 | 359,10   |
| 7 | 50 | PAR | <b>LUA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA;</b> sem revestimento interno (acabamento clorinado); antiderrapante na palma, face palmar dos                                                                                                                                                                                                                                       | BUGRE COMERCIAL 24,50 | Multi ação 44,00     | Acta comercial 40,00    | Bocaiuva do sul 35,90 | 39,96 | 1.998,00 |

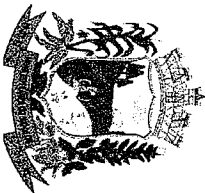


**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná

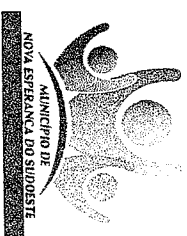


|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | dedos e ponta dos dedos; punho reto. <b>com no mínimo 45cm de comprimento</b> , equipamento com certificado CA conforme legislação vigente. Tamanho a ser informado no momento do pedido. Embalagem contendo <b>1 PAR</b> . |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

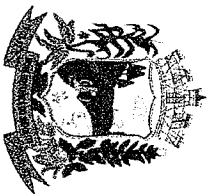
|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                      |                                |                         |        |          |
|----|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|--------------------------------|-------------------------|--------|----------|
| 1  | 10 | GAL | <b>DETERGENTE CONCENTRADO</b> , líquido para lavar e aditivar, age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades, com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: associação de tensoativos amfônicos não-anfônicos, agente de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes e essência, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 1 a 2 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros Com Registro na Anvisa. Validade de 1 ano. | BUGRE COMERCIAL<br>459,50 | Multi ação<br>315,70 | Suares distribuidora<br>580,00 | Boa esperança<br>772,50 | 519,95 | 5.199,50 |
| 10 |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                      |                                |                         |        |          |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |                      |                                   |                            |        |          |
|---|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------------|--------|----------|
|   |    |     | <p>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.</p> <p>* Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.</p> <p>* Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.</p> <p>* Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                      |                                   |                            |        |          |
| 2 | 10 | GAL | <p><b>DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO</b> com poder de umectação, emulsionamento, detergência e limpeza, age removendo totalmente os mais diversos tipos de sujidades. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-aniônicos, agentes de suspensão, agentes sequestrantes alcalinizantes, alvejantes ópticos, agentes quelantes, corantes, essência e veículo aquoso, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 4 a 8 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros. Com Registro na ANVISA. Validade de 1 ano.</p> <p>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação</p> <p>* Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.</p> <p>* Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.</p> <p>* Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</p> | BUGRE<br>COMERCIAL<br>445,00 | Multi ação<br>337,70 | Suares<br>distribuidora<br>800,00 | Boa<br>esperança<br>520,23 | 482,61 | 4.826,10 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                   |                              |                      |        |          |
|---|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|------------------------------|----------------------|--------|----------|
| 3 | 10 | GAL | <b>ALVEJANTE E DESINFETANTE PEROXIDADO Á BASE DE PEROXÍDO DE HIDROGÊNICO E ÁCIDO PERACÉTICO,</b> concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos, eficaz contra micro-organismos patogênicos, incluindo bactérias gran positivas, gran negativas, vírus e fungos. Evita o desgaste do tecido e não espuma. Utilizado em roupas brancas ou coloridas. Diluição 8 a 12 ml por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na ANVISA. Validade de 1 ano.<br>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.<br>* <b>Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.</b><br>* Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.<br>* Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico; | BUGRE COMERCIAL 440,00 | Multi ação 352,00 | Suares distribuidora 1000,00 | 570,00               | 505,00 | 5.050,00 |
| 4 | 10 | GAL | <b>NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E CLORO</b> - Elevado poder de neutralização de alcalinidade e cloro residuais. Age de modo gradual e controlado, sem prejudicar as fibras do tecido. Formulado para utilização em qualquer tipo de água, tanto dura como ferruginosa. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BUGRE COMERCIAL 425,00 | Multi ação 259,05 | Suares distribuidora 760,00  | Boa esperança 338,26 | 381,63 | 3.816,30 |



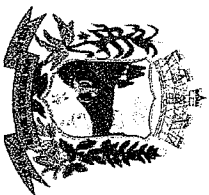


# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



|   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |                   |                                                    |                      |        |          |
|---|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|----------------------|--------|----------|
|   |    |     | resíduos alcalinos e de Cloro. Composição: agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Diluição 1 a 2 gramas por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na Anvisa. Validade de 1 ano.<br>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.<br>* Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.<br>* Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.<br>* Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;                                  |                        |                   |                                                    |                      |        |          |
| 5 | 10 | GAL | <b>AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO</b> com ação anti-estática efeito anti mofo residual. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrotopos, corantes, essência conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. Galão, contendo 20 Litros. Com Registro na Anvisa. Validade de 1 ano.<br>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.<br>* Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.<br>* Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. | BUGRE COMERCIAL 295,00 | Multi ação 168,20 | Suares distribuidora 440,00<br>Itaipulândia 531,68 | Boa esperança 474,74 | 403,24 | 4.032,40 |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



\*Apresentar FISPQ no momento do Pregão  
Eletrônico;

**TOTAL LOTE 10**

**R\$**

**22.924,30**

|    |   |     |     |                                                                                             |                             |                       |                         |                            |       |                  |
|----|---|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------|-------|------------------|
| 11 | 1 | 60  | UN  | PANO DE MICROFIBRA 60X80 –<br>Composição: 80% polyester e 20%<br>poliamida. Cores variadas. | BUGRE<br>COMERCIAL<br>24,50 | Mult<br>ação<br>30,80 | Acta comercial<br>10,00 | Perla do<br>Oeste<br>19,62 | 22,06 | 1.323,60         |
|    | 2 | 800 | PCT | PAPEL TOALHA INTERFOLHA LUXO<br>100% CELULOSE VIRGEM 23x20, pacote<br>com 1.000 folhas.     | BUGRE<br>COMERCIAL<br>14,95 | Mult<br>ação<br>23,10 | Acta comercial<br>18,00 | Itaipulândia<br>15,45      | 16,72 | 13.376,00        |
|    |   |     |     | <b>TOTAL LOTE 11</b>                                                                        | <b>R\$</b>                  |                       |                         |                            |       | <b>14.699,60</b> |

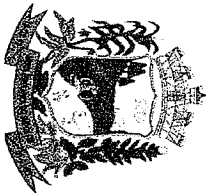
|    |   |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                     |                              |       |          |
|----|---|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------------|-------|----------|
| 12 | 1 | 80  | PCT | SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40<br>LITROS, COR PRETA MICRA 0,6.<br>Confeccionado com resina<br>termoplástica virgem ou reciclada,<br>material uniforme proporcionando uma<br>perfeita vedação e não permitindo a<br>perda do conteúdo durante o manuseio.<br>Embalagem com 100 unidades. | BUGRE COMERCIAL<br>29,50 | Mult<br>ação<br>25,30 | Medianeira<br>36,75 | Perla do<br>oeste<br>19,98   | 27,40 | 2.192,00 |
|    | 2 | 60  | PCT | SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60<br>LITROS, COR PRETA MICRA 0,8.<br>Confeccionado com resina<br>termoplástica virgem ou reciclada,<br>material uniforme proporcionando uma<br>perfeita vedação e não permitindo a<br>perda do conteúdo durante o manuseio.<br>Embalagem com 100 unidades. | BUGRE COMERCIAL<br>39,50 | Mult<br>ação<br>49,50 | Medianeira<br>53,74 | Francisco<br>Beltão<br>31,37 | 44,50 | 2.670,00 |
|    | 3 | 100 | PCT | SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100<br>LITROS, COR PRETA MICRA 0,10.                                                                                                                                                                                                                        | BUGRE COMERCIAL<br>75,50 | Mult<br>ação<br>93,50 | Medianeira<br>77,05 | Perla do<br>Oeste            | 79,51 | 7.951,00 |

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br 43



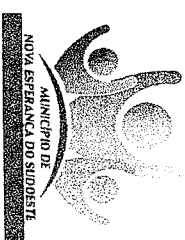
**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



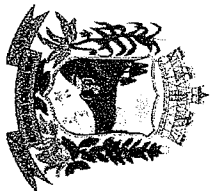
|                      |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                      |                           |       |        |                  |
|----------------------|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|-------|--------|------------------|
|                      |    |     | Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades.                                                                     |                           |                      |                           | 86,00 |        |                  |
| 4                    | 20 | PCT | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 150 LITROS, COR PRETA MICRA 0,12.</b><br>Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades. | BUGRE COMERCIAL<br>95,00  | Multi ação<br>148,50 | Itaipulândia<br>131,04    |       | 139,77 | 2.795,40         |
| 5                    | 5  | PCT | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LITROS, COR PRETA MICRA 0,14.</b><br>Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades. | BUGRE COMERCIAL<br>125,00 | Multi ação<br>258,50 | Medianeira<br>166,22      |       | 145,61 | 728,05           |
| 6                    | 5  | PCT | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 300 LITROS, COR PRETA MICRA 0,14.</b><br>Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 50 unidades.  | BUGRE COMERCIAL<br>200,00 | Multi ação<br>286,00 | Siqueira campos<br>198,40 |       | 199,20 | 996,00           |
| <b>TOTAL LOTE 12</b> |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>R\$</b>                |                      |                           |       |        | <b>17.332,45</b> |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|                      |    |     |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                         |                       |        |                 |
|----------------------|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|--------|-----------------|
| 13                   | 1  | 110 | UN                                                                                                                                                                                                                      | <b>SABONETE ANTISSEPTICO CLOREXIDINA</b> para uso destinados aos profissionais de saúde ou em situações que exijam higienização das mãos. Ph 5,0-7,0, líquido viscoso pronto para usar sem necessidade de diluir, contém em sua formulação digliconato de clorexidina, oxido de lauramina, um agente antimicrobiano de amplo espectro, eficaz contra diversos tipos de microrganismo. Refil de 800 ml, Com Registro na Anvisa com validade de 2 anos. | BUGRE COMERCIAL<br>19,50 | Marmeleiro<br>13,75     | São jose<br>17,11     | 18,30  | 2.013,00        |
|                      |    |     |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                         |                       |        |                 |
| 2                    | 50 | UN  | <b>SABONETEIRA COMPACTA PARA REFIL DE 800ml</b> , fabricada em blenda de polipropileno de alta resistência mecânica e alto brilho. Dimensões: altura:20 cm, largura: 10 cm, profundidade: 11 cm. Dispensa uso de chave. | BUGRE COMERCIAL<br>49,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Multi ação<br>77,00      | Acta comercial<br>45,00 | Medianeira<br>44,91   | 46,47  | 2.323,50        |
| 3                    | 1  | CX  | <b>SABONETE MINI</b> , 13 gramas antibacteriano sem perfume, pele normal, embalagem individual caixa contendo 500 un. Validade de 1 ano.                                                                                | BUGRE COMERCIAL<br>350,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Multi ação<br>275,00     | Itaipulândia<br>253,04  |                       | 264,02 | 264,02          |
| <b>TOTAL LOTE 13</b> |    |     |                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                         |                       |        | <b>4.600,52</b> |
| 14                   | 1  | 120 | UN                                                                                                                                                                                                                      | <b>ESPUMA ANTISSEPTICA IDEAL PARA HIGIENIZAÇÃO COMPLEMENTAR DAS MÃOS.</b> Sua formulação sem fragrância, pronta para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BUGRE COMERCIAL<br>19,50 | São José<br>18,07       | Itaipulândia<br>10,40 | 18,78  | 2.253,60        |



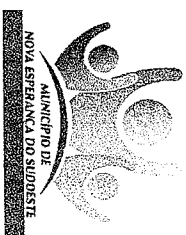
**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|               |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                       |                        |                     |       |          |  |
|---------------|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|-------|----------|--|
|               |     |    | o uso, contém Cloreto de Benzalcônio 0,1% e álcool isopropílico 7%, e dispensa enxágue mesmo quando há o contato direto com alimentos. Excelente ação de higienização comprovada contra Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis. Refil de 600 ml, Com Registro na Anvisa com validade de 2 anos.                                   |                          |                       |                        |                     |       |          |  |
| 2             | 50  | UN | SABONETEIRA ESPUMA MINI PARA REFIL DE 600 ML, fabricada em plástico polipropileno, válvula ejeta 0,4 ml por acionamento. Cor Branco e laterais fumê que permitem a visualização do produto, facilitando a sua reposição. Buchas e parafusos inclusos. Sistema de abertura chave ou botão de pressão. Dimensões: altura: 22 cm, largura: 11 cm, profundidade: 11 cm | BUGRE COMERCIAL<br>45,50 | Multi ação<br>77,00   | Boa esperança<br>30,45 | Medianeira<br>44,91 | 45,20 | 2.260,00 |  |
| 3             | 300 | UN | ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70%, desenvolvido para higienização das mãos, sua elevada concentração alcoólica na composição apresenta ação antisséptica, além de proporcionar hidratação devido ao estrato de aloe vera mais glicerina. Embalagem pump 500ml                                                                                                            | BUGRE COMERCIAL<br>17,50 | Itaipulândia<br>10,40 | Manfrinópolis<br>17,88 |                     | 17,69 | 5.307,00 |  |
| TOTAL LOTE 14 |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$                      |                       |                        |                     |       | 9.820,60 |  |



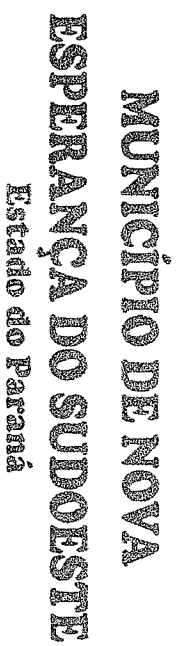
**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



|                         |   |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                   |                       |       |                  |
|-------------------------|---|-----|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|-------|------------------|
| 15                      | 1 | 150 |  | <b>CREME BLOQUEADOR SOLAR PARA PELE COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR FPS NO MÍNIMO 70 TOQUE SECO</b> , proteção contra UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume, validade mínima de 12 meses a partir da entrega                                                     | BUGRE COMERCIAL<br>75,00 | Mercedes<br>66,63 | Santa Izabel<br>45,00 | 55,81 | 8.371,50         |
|                         | 2 | 250 |  | <b>REPELENTE SPRAY PARA PELE</b> , testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquitos transmissor do Aedes Aegypti, Zika, Chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no mínimo 200ml e sem perfume ou com aroma agradável. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. | BUGRE COMERCIAL<br>14,50 | Mercedes<br>25,55 | Santa Izabel<br>31,20 | 28,37 | 7.092,50         |
| <b>TOTAL DO LOTE 15</b> |   |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$</b>               |                   |                       |       | <b>15.464,00</b> |

|                  |   |   |    |                                                                  |                           |                  |                              |        |        |
|------------------|---|---|----|------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|------------------------------|--------|--------|
| 16               | 1 | 2 | UN | MANGUEIRA de jardim 50 metros                                    | BUGRE COMERCIAL<br>250,00 | Preduc<br>200,85 | Município de Imbau<br>140,48 | 225,42 | 450,84 |
|                  | 2 | 2 | UN | ENROLADOR CARRINHO Suporte de Mangueira Jardim com rodas até 55m | BUGRE COMERCIAL<br>150,00 | Perola<br>163,54 | Maria Helena<br>151,90       | 155,14 | 310,28 |
| TOTAL DO LOTE 16 |   |   |    | R\$                                                              |                           |                  |                              |        | 761,12 |

|    |   |     |     |                                                                                                             |                          |                       |                    |       |          |
|----|---|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------|-------|----------|
| 17 | 1 | 100 | PCT | Fralda descartável geriátrica tamanho M, G, GG, EX com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que | BUGRE COMERCIAL<br>45,00 | R E DA SILVA<br>55,00 | Alexandre<br>69,90 | 56,63 | 5.663,00 |
|----|---|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------|-------|----------|

[illegible]



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



**9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A aquisição destes MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR e EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIs) são essenciais para a prestação de um serviço de qualidade nos atendimentos de saúde aos munícipes.

**10- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Justificamos ser mais viável e adequado à disposição dos itens em lotes separados, visto que, são itens que apesar de pertencerem ao mesmo grupo, as distribuidoras dificilmente possuem todos eles, possibilitando assim uma maior competitividade entre os fornecedores e espera-se que o LOTE não seja fracassado e ou deserto. Dessa maneira será adotado o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

**11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Atender as normas e exigências da Regional de Saúde, quanto aos procedimentos utilizados na manutenção e limpeza das Unidades Hospitalares;
- Promover um atendimento seguro e de qualidade aos pacientes que utilizam as Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Assegurar a continuidade do serviço prestado, a fim de, proporcionar um ambiente limpo e seguro aos profissionais e pacientes;





**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



## **12- FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

Durante a vigência do contrato, a entrega dos materiais de limpeza e equipamentos deverá ser acompanhada e fiscalizada pela responsável pelo Departamento de Saúde, indicado na Autorização de Compras, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

A fiscalização não irá reduzir a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## **13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido e nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## **14- DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

O Departamento de Saúde promove o descarte adequado dos materiais e resíduos que são resultantes das limpezas realizadas pelas Unidades Hospitalares. O município de Nova Esperança do Sudoeste possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA).

Estes materiais desde o seu uso até o seu descarte antes do transporte, são cuidadosamente acondicionados em lugares e em bolsas/sacos de lixo condizentes com sua classificação. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

**15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/ POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:**

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar e de acordo com a pesquisa de preços realizada, sendo que há existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, e considerando que a aquisição desses materiais de limpeza e equipamento EPIs essencial para a continuidade da prestação de serviços, declaramos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição demandada, visto que a presente contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados e os custos previstos são compatíveis e caracterizam economicidade.

**16- RESPONSÁVEIS:**

  
\_\_\_\_\_  
Neiva de Lourdes Giordani

Responsável Departamento de Saúde

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de agosto de 2025.

## ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

### REGISTRO DE PREÇO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº.....bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste instrumento.

#### 2. OBJETO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

2.1. Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPIs), para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento de Saúde:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|-------------|
| 1    | 1    | <b>PÓ PARA DESINFECÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS.</b> Bactericida e fungicida de ação rápida. Solúvel em água. Princípio ativo: Ácido dicloroisocianúrico 4%. Balde de 3kg. Diluição: 0,5%. Produto registrado na ANVISA/MS *Na embalagem deve estar atribuído para uso de desinfecção de vegetais, validade de no mínimo 1 ano.                                                                                                                                                                         | UN  | 04   | 87,85      | 351,40      |
|      | 2    | <b>DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL</b> Possui agente antirepositante que impede a gordura e a sujeira se depositem novamente durante a lavagem sobre a superfície limpa, aparência líquido límpido, odor característico, ph 25° celsius; 7,00-8,50. Porcentagem de ativos %: 12,0-15,0densidade, g/ml a 25° celsius: 1,000-1,030 não inflamável, lavagem manual de louças, panelas, bandejas, copos, etc. Também indicado para limpeza de resíduos gordurosos e pisos azulejos, material plástico | GAL | 30   | 110,63     | 3.318,90    |

|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |    |                 |          |
|---|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-----------------|----------|
|   |   | esmaltados fogões e etc. com registro na ANVISA. Diluição 1:20 GALÃO de 5 litros. Em sua embalagem deverá conter que deverá ser utilizado em cozinhas industriais restaurantes e refeitórios. Validade de 1 ano.<br><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b><br><b>*O ganhador deste ITEM deverá fornecer o DOSADOR em COMODATO para a utilização deste produto;</b>                                                                                                                                                                                                                         |            |    |                 |          |
|   | 3 | <b>DESINFETANTE CLORADO EM GEL</b> , desenvolvido para atender às áreas de assistência a saúde. Apresenta eficácia comprovada para bactérias testadas como: Gram-positivas e Gram-negativas, Staphylococcus áureas, Salmonela choleraesuis e Pseudomonas aeruginos. Utilizado para desinfecção de superfícies contaminadas tais como pisos, paredes, bancadas ou mesas, bandejas de medicação, pias, ralos, vasos sanitários, cestos de lixo etc. Galão de 5 litros. Diluição 1:100. Com Registro na Anvisa. AREA HOSPITALAR. Validade de 1 ano.<br><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b> | GAL        | 30 | 82,80           | 2.484,00 |
|   |   | <b>TOTAL LOTE 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>R\$</b> |    | <b>6.154,30</b> |          |
| 2 | 1 | <b>CARRO PARA LIMPEZA MULTIFUNCIONAL</b> . Com bolsa em vinil de zíper de alta capacidade, rodas giratórias, 3 compartimentos para organização de ferramentas e equipamentos e 01 compartimentos compatível para o conjunto de balde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN         | 1  | 894,50          | 894,50   |
|   | 2 | <b>BALDE COM CAPACIDADE DE 15 LITROS ERGONÔMICO COM ALÇA</b> , adapta nos carros funcionais com comprimento de 33cm/largura de 30cm/altura de 27cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN         | 5  | 114,70          | 573,50   |
|   |   | <b>TOTAL LOTE 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>R\$</b> |    | <b>1.468,00</b> |          |
| 3 | 1 | <b>PLACA DE SINALIZAÇÃO ESCRITA: CUIDADO PISO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN         | 2  | 46,07           | 92,14    |

|                     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |     |        |                 |
|---------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------|-----------------|
|                     |   | <b>MOLHADO</b> , com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;                                                                                                                                                                                                                               |            |     |        |                 |
|                     | 2 | <b>PLACA DE SINALIZAÇÃO: CUIDADO EM MANUTENÇÃO</b> , com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;                                                                                                                                                                                           | UN         | 2   | 46,07  | 92,14           |
|                     | 3 | <b>DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA</b> , confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Na cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.                                                                                                                                                                                                                            | UN         | 10  | 39,66  | 396,60          |
|                     | 4 | <b>ESCADA EM ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS</b> e capacidade para 120kg, dobrável com pés antiaderentes e travamento automático na plataforma superior. Comprimento 78cm/largura 44cm/altura 1,56m.                                                                                                                                                                                                                      | UN         | 1   | 212,00 | 212,00          |
|                     | 5 | <b>PULVERIZADOR TIPO BORRIFADOR SPRAY</b> para acondicionar líquidos para higienização hospital com capacidade de 550ml. Translúcido.                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN         | 100 | 9,53   | 953,00          |
|                     | 6 | <b>VARAL DE CHÃO COM ABAS</b> , em alumínio, medidas mínimas 1,60x0,60m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN         | 1   | 147,23 | 147,23          |
| <b>TOTAL LOTE 3</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>R\$</b> |     |        | <b>1.893,11</b> |
| 4                   | 1 | <b>DETERGENTE ENZIMÁTICO</b> indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas protease, carboidrase, lipase e amilase. Usado para limpeza de artigos médicos hospitalares utilizados previamente ao processo de desinfecção e esterilização. Formando um complexo de 4 enzimas. É recomendável que o produto seja utilizado diluído, acondicionado em embalagem de 1 litro, produto com | LT         | 10  | 44,59  | 445,90          |

|   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
|---|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|   |  | notificação na ANVISA. Validade de 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |        |          |
| 2 |  | <p><b>DESINFETANTE HOSPITALAR</b> para superfícies fixas, sem perfume a base de quaternário de amônia, alta concentração, baixa toxicidade, eficaz na redução de micro-organismos, não corrosivo para equipamentos, amplo espectro de ação contra bactérias gram-positivas e negativas, leveduras e algas, staphylococcus áureas, salmonela choleraesuis e pseudomonas aeruginos, possui ação desodorizante, facilmente removido por enxague, indicado para limpeza de mesas, macas, colchões, bandejas de medicação etc. Porcentagem de ativos: Princípio ativo: Cloreto de ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO- Cloreto de DIDESIL DIMETIL AMÔNIO quinta geração a 4%, densidade, G-ML a 25° Celsius 0960, não inflamável com registro na ANVISA. Diluição 1:200 Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Galão de 5 litros. Validade de 1 ano.</p> <p>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</p> <p><b>*O ganhador deste ITEM deverá fornecer o DOSADOR em COMODATO para a utilização deste produto;</b></p> | GAL | 35 | 235,29 | 8.235,15 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |        |          |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
| 3 | <p><b>HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR</b> com característica neutra, concentração de 1% de cloro ativo, estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas de micro-organismos. Apresenta formulação antimicrobiana que atua na eliminação de fungos e bactérias. Indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar e para artigos inaloterapia e oxigenoterapia, também pode ser aplicado em pisos, paredes e mobílias, artigos críticos em geral. Eficácia comprovada contra trichophyton, mentagraphytes; mycobacterium smegmatis; pseudomonas aeruginosas; salmonella choleraesuis; staphylococcus aureas; microbacterium bovis; cândida auricans; escherichia coli. Galão com 5 LITROS, com registro na ANVISA. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Validade de 1 ano.</p> <p><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b></p> | GAL | 50 | 22,93  | 1.146,50 |
| 4 | <p><b>DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO CONCENTRADO</b>, com alto poder desengordurante, indicado na limpeza de superfícies laváveis em geral como: instrumentos médicos- hospitalares, azulejos, bancadas, paredes, pias, pisos, louças, equipamentos, utensílios de cozinhas, manutenção diária de pisos. Utilizar em inox,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | GAL | 40 | 101,46 | 4.058,40 |

|                     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |                  |       |          |
|---------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------|----------|
|                     |   | acrílicos, vidros, porcelanas, polietileno, azulejos, pisos de linóleo, pvc e vinil. Contém tensoativos biodegradável que não agredem ao meio ambiente sem fragrância. Composição mínima: Dodocil benzeno, sulfato de sódio, extrato glicólico natural, tensoativos não iônico, espessante, estabilizante, alcanilizante, conservante antiespumante, corante e veículo, produto notificado na ANVISA, diluição 1:50 acondicionado em embalagem GALÃO de 5 litros. Validade de 1 ano.<br><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b><br><b>*O ganhador deste ITEM deverá fornecer o DOSADOR com 2 entradas em COMODATO para a utilização deste produto;</b> |           |                  |       |          |
| <b>TOTAL LOTE 4</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>RS</b> | <b>13.885,95</b> |       |          |
| 5                   | 1 | <b>VASSOURA ROBUSTA</b> , com cerdas sintéticas pet 0,60 mm plugadas, com cabo de alumínio com rosca e manopla plástica 1,40 m. Dimensões: 26 x 5 x 10,5 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN        | 20               | 87,83 | 1.756,60 |
|                     | 2 | <b>VASSOURA ROBUSTA</b> , com cerdas sintéticas pet 0,60 mm plugadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN        | 20               | 23,65 | 473,00   |
|                     | 3 | <b>RODO PLÁSTICO 55CM</b> fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio fosco e manopla de 1,40m x 22mm (não enferruja). Borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior antirrespingos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN        | 30               | 59,46 | 1.783,80 |
|                     | 4 | <b>ORGANIZADOR DE ACESSÓRIOS COM 06</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN        | 10               | 87,68 | 876,80   |



|                        |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |    |                 |          |
|------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-----------------|----------|
|                        |   | <b>LUGARES</b> , com corpo em alumínio anodizado e sistema de clips em Poliacetal que apresenta fixadores em borracha. Sistema de fixação através de suas alças de borracha que se adaptam aos cabos de variados diâmetros. De fácil instalação, é muito leve e extremamente resistente, pois não enferruja. |            |    |                 |          |
| 5                      |   | <b>LIMPADOR DE VIDROS</b> , combinado 2 em 1 de 35 cm de largura equipamento formado por um LAVADOR, com luva de acrílico e por um LIMPADOR de vidros, com guia de metal e lâmina de borracha, específico para vidro.                                                                                        | UN         | 03 | 107,74          | 323,22   |
| 6                      |   | <b>LUVA DE REPOSIÇÃO 35CM</b> com velcro, para lavador de vidros, de acordo com ITEM 5 deste LOTE.                                                                                                                                                                                                           | UN         | 05 | 15,45           | 77,25    |
| 7                      |   | <b>LÂMINA DE BORRACHA DE REPOSIÇÃO 45CM</b> , para limpador de vidros, de acordo com o ITEM 5 deste LOTE.                                                                                                                                                                                                    | UN         | 05 | 22,03           | 110,15   |
| 8                      |   | <b>VÁLVULA PUMP</b> dosadora para galão de 5 litros. Cada acionada liberar aproximadamente 5 ml.                                                                                                                                                                                                             | UN         | 05 | 19,87           | 99,35    |
| <b>TOTAL DO LOTE 5</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$</b> |    | <b>5.500,17</b> |          |
| 6                      | 1 | <b>CONJUNTO MOP PÓ 60CM</b> , armação euro dobrável em polipropileno de alta resistência com estrutura em aço galvanizado, refil composto por fios 100% acrílico, cabo de alumínio fosco 1,40m x 22mm com manopla azul.                                                                                      | UN         | 03 | 147,52          | 442,56   |
|                        | 2 | <b>REFIL PARA MOP PÓ 60 CM.</b> Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido                                                                                                           | UN         | 30 | 48,21           | 1.446,30 |

|                        |   |                                                                                                                                                                                                                                               |            |                 |        |        |
|------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|--------|--------|
|                        |   | sintético lavável e de fácil secagem. Fixação através do encaixe na armação                                                                                                                                                                   |            |                 |        |        |
|                        | 3 | <b>FIBRA LIMPEZA DELICADA MACIA COR BRANCA</b> 260 mm x 100 mm x 11 mm, pacote com 10 unidades.                                                                                                                                               | PCT        | 20              | 24,16  | 483,20 |
|                        | 4 | <b>FIBRA LIMPEZA DELICADA MACIA COR VERDE</b> 260 mm x 100 mm x 11 mm, pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                | PCT        | 20              | 24,16  | 483,20 |
|                        | 5 | <b>EXTENSÃO TELESCÓPICA COM DOIS ESTÁGIOS DE 3 METROS.</b> Fabricadas em alumínio anodizado e plástico polipropileno, leve e resistente.                                                                                                      | UN         | 03              | 130,32 | 390,96 |
| <b>TOTAL DO LOTE 6</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                               | <b>R\$</b> | <b>3.246,22</b> |        |        |
| 7                      | 1 | <b>LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA</b> , com adesivo infectante, com pedal, capacidade de <b>50 litros</b> , Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg Material Polipropileno;                                           | UN         | 05              | 113,40 | 567,00 |
|                        | 2 | <b>LIXEIRA HOSPITALAR VERMELHA</b> , com adesivo infectante, com pedal, capacidade de 50 litros, Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg, material Polipropileno.                                                | UN         | 05              | 153,40 | 767,00 |
|                        | 3 | <b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO</b> , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de <b>30 litros</b> , na cor branca. Medindo: 32 cm de comprimento, 42 cm de largura, 48 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis. | UN         | 10              | 81,94  | 819,40 |
|                        | 4 | <b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO</b> , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de <b>15 litros</b> , na cor branca. Medindo: 27 cm de comprimento, 29 cm de largura, 35 cm de altura.                                                      | UN         | 10              | 60,05  | 600,50 |

|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                 |       |          |
|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|-------|----------|
|   |   | Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                 |       |          |
|   |   | <b>TOTAL LOTE 7</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$</b> | <b>2.753,90</b> |       |          |
| 8 | 1 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogenia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 15 litros micra 0,4.</b> Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br><b>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306</b> | PCT        | 10              | 21,92 | 219,20   |
|   | 2 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogenia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 30 litros micra 0,6.</b> Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br><b>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306</b> | PCT        | 20              | 47,89 | 957,80   |
|   | 3 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT        | 25              | 58,28 | 1.457,00 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |          |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|   | homogenia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 50 litros micra 0,8.</b> Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades<br>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306                                                                                                                                                                  |     |    |        |          |
| 4 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogenia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 100 litros micra 0,10.</b> Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306 | PCT | 35 | 96,37  | 3.372,95 |
| 5 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogenia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 150 litros micra 0,12.</b> Composição: Polietileno de                                                                                                                                                                             | PCT | 10 | 130,97 | 1.309,70 |

|                     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                 |       |        |
|---------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|-------|--------|
|                     |   | alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                 |       |        |
| <b>TOTAL LOTE 8</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>R\$</b> | <b>7.316,65</b> |       |        |
| 9                   | 1 | <b>AVENTAL DE SEGURANÇA</b> confeccionado em PVC com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN         | 10              | 27,63 | 276,30 |
|                     | 2 | <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA</b> de arco confeccionado em material plástico com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, confeccionado em policarbonato, com apoio nasal de proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco, haste tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: Semi-haste vazada por uma das extremidades presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste que se encaixa na semi haste anterior e permite regulagem de tamanho. | UN         | 10              | 15,86 | 158,60 |
|                     | 3 | <b>PROTETOR CONCHA</b> - Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN         | 10              | 41,68 | 416,80 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |       |          |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------|----------|
| 4 | <b>CALÇADO IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL</b> CLASSE II, TIPO A (calçado baixo), confeccionado em material polimérico com solado de borracha vulcanizada antiderrapante. Possui absorção de energia no calcanhar e solado resistente ao escorregamento. Calçado inteiro fechado no calcanhar e resistente a água, possui palmilha interna. <b>TAMANHO e COR a ser definido no momento do pedido.</b> | UN  | 20 | 77,16 | 1.543,20 |
| 5 | <b>BOTA EVA</b> , cano curto na cor branca. <b>Tamanho a ser definido no momento do pedido.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PAR | 10 | 81,53 | 815,30   |
| 6 | <b>CAPA DE CHUVA EM PVC</b> emborrachada com forro e capuz longa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 15 | 23,94 | 359,10   |
| 7 | <b>LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA</b> ; sem revestimento interno (acabamento clorinado); antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto, <b>com no mínimo 45cm de comprimento</b> , equipamento com certificado CA conforme legislação vigente. Tamanho a ser informado no momento do pedido. Embalagem contendo <b>1 PAR</b> .         | PAR | 50 | 39,96 | 1.998,00 |
| 8 | <b>LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL</b> , relevo antiderrapante, na palma e nas pontas dos dedos, detalhes de ranhura no punho, luva para proteção contra agentes químicos, certificado de aprovação: 15100, cano longo                                                                                                                                                     | PAR | 20 | 14,37 | 287,40   |

|                        |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                 |        |          |
|------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|--------|----------|
|                        |   | que protege o antebraço super resistência e durabilidade, tamanhos P, M OU G reutilizável, formato anatômico, punho virola, grip: Colmeia, cor: natural. Embalagem contendo 1 PAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                 |        |          |
| <b>TOTAL DO LOTE 9</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$</b> | <b>5.854,70</b> |        |          |
| 10                     | 1 | <b>DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO</b> , liquido para lavar e aditivar, age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades, com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: associação de tensoativos aniônicos não-aniónicos, agente de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes e essência, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 1 a 2 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros Com Registro na Anvisa. Validade de 1 ano.<br>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.<br>* Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.<br>*Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.<br>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico; | GAL        | 10              | 519,95 | 5.199,50 |
|                        | 2 | <b>DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO</b> com poder de umectação, emulsionamento, detergência e limpeza, age removendo totalmente os mais diversos tipos de sujidades. Composição: associação de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | GAL        | 10              | 482,61 | 4.826,10 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |        |          |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|   | <p>tensoativos aniônicos e não-aniônicos, agentes de suspensão, agentes sequestrantes alcalinizantes, alvejantes ópticos, agentes quelantes, corantes, essência e veículo aquoso, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 4 a 8 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros. Com Registro na ANVISA. Validade de 1 ano.</p> <p>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação</p> <p><b>*Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.</b></p> <p><b>*Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.</b></p> <p><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b></p> |     |    |        |          |
| 3 | <p><b>ALVEJANTE E DESINFETANTE PEROXIDADO Á BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNICO E ÁCIDO PERACÉTICO,</b> concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos, eficaz contra micro-organismos patogênicos, incluindo bactérias gram positivas, gram negativas, vírus e fungos. Evita o desgaste do tecido e não espuma. Utilizado em roupas brancas ou coloridas. Diluição 8 a 12 ml por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na ANVISA. Validade de 1 ano.</p>                                                                                                                               | GAL | 10 | 505,00 | 5.050,00 |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |        |          |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|   | <p>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.</p> <p><b>* Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.</b></p> <p><b>*Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.</b></p> <p><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |        |          |
| 4 | <p><b>NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E CLORO -</b></p> <p>Elevado poder de neutralização de alcalinidade e cloro residuais. Age de modo gradual e controlado, sem prejudicar as fibras do tecido. Formulado para utilização em qualquer tipo de água, tanto dura como ferruginosa. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de Cloro. Composição: agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Diluição 1 a 2 gramas por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na Anvisa. Validade de 1 ano.</p> <p>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.</p> <p><b>* Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.</b></p> <p><b>*Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.</b></p> <p><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b></p> | GAL | 10 | 381,63 | 3.816,30 |

|                         |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                  |        |           |
|-------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|--------|-----------|
| 5                       |   | <b>AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO</b> com ação anti-estática efeito anti mofo residual. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrotopos, corantes, essência conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. Galão, contendo 20 Litros. Com Registro na Anvisa. Validade de 1 ano.<br>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.<br>*Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.<br>*Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.<br>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico; | GAL        | 10               | 403,24 | 4.032,40  |
| <b>TOTAL DO LOTE 10</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>R\$</b> | <b>22.924,30</b> |        |           |
| 11                      | 1 | <b>PANO DE MICROFIBRA 60X80</b> – Composição: 80% polyester e 20% poliamida. Cores variadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN         | 60               | 22,06  | 1.323,60  |
|                         | 2 | <b>PAPEL TOALHA INTERFOLHA LUXO 100% CELULOSE VIRGEM 23x20</b> , pacote com 1.000 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT        | 800              | 16,72  | 13.376,00 |
| <b>TOTAL DO LOTE 11</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>R\$</b> | <b>14.699,60</b> |        |           |
| 12                      | 1 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40 LITROS, COR PRETA MICRA 0,6.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PCT        | 80               | 27,40  | 2.192,00  |
|                         | 2 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS, COR PRETA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PCT        | 60               | 44,50  | 2.670,00  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |        |          |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|----------|
|   | <b>MICRA 0,8.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades.                                                |     |     |        |          |
| 3 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, COR PRETA MICRA 0,10.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades. | PCT | 100 | 79,51  | 7.951,00 |
| 4 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 150 LITROS, COR PRETA MICRA 0,12.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades. | PCT | 20  | 139,77 | 2.795,40 |
| 5 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LITROS, COR PRETA MICRA 0,14.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades. | PCT | 05  | 145,61 | 728,05   |
| 6 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 300 LITROS, COR PRETA MICRA 0,14.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o                                       | PCT | 05  | 199,20 | 996,00   |

|                         |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                  |        |          |
|-------------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|--------|----------|
|                         |   | manuseio. Embalagem com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                  |        |          |
| <b>TOTAL DO LOTE 12</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$</b> | <b>17.332,45</b> |        |          |
| 13                      | 1 | <b>SABONETE ANTISSEPTICO CLOREXIDINA</b> para uso destinados aos profissionais de saúde ou em situações que exijam higienização das mãos. Ph 5,0-7,0, liquido viscoso pronto para usar sem necessidade de diluir, contém em sua formulação digliconato de clorexidina, oxido de lauramina, um agente antimicrobiano de amplo espectro, eficaz contra diversos tipos de microrganismo. Refil de 800 ml, Com Registo na Anvisa com validade de 2 anos. | UN         | 110              | 18,30  | 2.013,00 |
|                         | 2 | <b>SABONETEIRA COMPACTA PARA REFIL DE 800ml</b> , fabricada em blenda de polipropileno de alta resistência mecânica e alto brilho. Dimensões: altura:20 cm, largura: 10 cm, profundidade: 11 cm. Dispensa uso de chave.                                                                                                                                                                                                                              | UN         | 50               | 46,47  | 2.323,50 |
|                         | 3 | <b>SABONETE MINI</b> , 13 gramas antibacteriano sem perfume, pele normal, embalagem individual caixa contendo 500 un. Validade de 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CX         | 01               | 264,02 | 264,02   |
| <b>TOTAL DO LOTE</b>    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$</b> | <b>4.600,52</b>  |        |          |
| 14                      | 1 | <b>ESPUMA ANTISSEPTICA IDEAL PARA HIGIENIZAÇÃO COMPLEMENTAR DAS MÃOS.</b> Sua formulação sem fragrância, pronta para o uso, contém Cloreto de Benzalcônio 0,1% e álcool isopropílico 7%, e dispensa enxágue mesmo quando há o contato direto com alimentos. Excelente ação de higienização comprovada contra Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis. Refil                                                          | UN         | 120              | 18,78  | 2.253,60 |

|                      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |     |       |                 |
|----------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-------|-----------------|
|                      |   | de 600 ml, Com Registo na Anvisa com validade de 2 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |     |       |                 |
|                      | 2 | <b>SABONETEIRA ESPUMA MINI PARA REFIL DE 600 ML</b> , fabricada em plástico polipropileno, válvula ejeta 0,4 ml por acionamento. Cor Branco e laterais fumê que permitem a visualização do produto, facilitando a sua reposição. Buchas e parafusos inclusos. Sistema de abertura chave ou botão de pressão. Dimensões: altura:22 cm, largura: 11 cm, profundidade: 11 cm | UN         | 50  | 45,20 | 2.260,00        |
|                      | 3 | <b>ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO 70%</b> , desenvolvido para higienização das mãos, sua elevada concentração alcoólica na composição apresenta ação antisséptica, além de proporcionar hidratação devido ao extrato de aloe vera mais glicerina. Embalagem pum 500ml                                                                                                            | UN         | 300 | 17,69 | 5.307,00        |
| <b>TOTAL LOTE 14</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>R\$</b> |     |       | <b>9.820,60</b> |
| 15                   | 1 | <b>CREME BLOQUEADOR SOLAR PARA PELE COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR FPS NO MÍNIMO 70 TOQUE SECO</b> , proteção contra UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume , validade mínima de 12 meses a partir da entrega                                                                                 | UN         | 150 | 55,81 | 8.371,50        |
|                      | 2 | <b>REPELENTE SPRAY PARA PELE</b> , testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquitos transmissor do Aedes Aegypti, Zika, Chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção , hipoalergênico, não                                                                                                                                                          | UN         | 250 | 28,37 | 7.092,50        |

|                      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |     |        |           |
|----------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|--------|-----------|
|                      |   | oleoso, embalagem com no mínimo 200ml e sem perfume ou com aroma agradável. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |     |        |           |
| TOTAL LOTE 15        |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$            |     |        | 15.464,00 |
| 16                   | 1 | MANGUEIRA de jardim 50 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN             | 02  | 225,42 | 450,84    |
|                      | 2 | ENROLADOR CARRINHO<br>Suporte de Mangueira Jardim com rodas até 55m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN             | 02  | 155,14 | 310,28    |
| TOTAL LOTE 16        |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$            |     |        | 761,12    |
| 17                   | 1 | Fralda descartável geriátrica tamanho M, G, GG, EX com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalérgico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 24 unidades. | PCT            | 100 | 56,63  | 5.663,00  |
| TOTAL LOTE 17        |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$            |     |        | 5.663,00  |
| VALOR TOTAL ESTIMADO |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 139.338,59 |     |        |           |

**2.3.** O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 139.338,59 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).**

### **3. JUSTIFICATIVA**

**3.1.** Os materiais de limpeza hospitalar e seus equipamentos de limpeza e os equipamentos básicos de segurança (EPIs) são itens essenciais para a realização dos serviços prestados nas Unidades Básicas de saúde e na Unidade Hospitalar, visto que, são itens obrigatórios e que fazem parte do trabalho para o atendimento da população.

**3.2.** Os materiais de limpeza hospitalar e equipamentos (EPIs) são itens obrigatórios nas Unidades de Saúde, pois são exigências da Regional de Saúde, ainda mais que, seu uso é utilizado para prevenir doenças e infecções hospitalares.

**3.3.** Com isso, o uso adequado de materiais específicos para a limpeza das Unidades Hospitalares, oferece maior segurança para os funcionários que desempenham tais funções no serviço da limpeza e para os pacientes que são atendidos nessas unidades.

**3.4.** Dessa maneira o Departamento de Saúde solicita a aquisição destes materiais e equipamentos para atender e suprir a demanda dos atendimentos e prestar um serviço de qualidade à população do município, sendo estes imprescindíveis para a continuidade dos serviços prestados.

#### **4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA, VIGÊNCIA DA ATA**

**4.1.** A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**4.2.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**4.3.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**4.4.** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. O prazo de entrega dos materiais/ equipamentos será de até 10 dias úteis ou 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do pedido efetuado pelo responsável do Departamento de Saúde e emissão da Autorização de Compras emitida pelo Departamento responsável.

**4.5.** Os itens licitados deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a solicitação e determinação do Departamento de Compras, mediante emissão de Autorização de Compras/Empenho emitida por este município.

**4.6.** O fornecimento dos materiais de limpeza e materiais de segurança (EPIs), deverá ser entregue pelo fornecedor no Departamento de Saúde deste Município localizado na Rua Brasil nº90 em anexo ao Centro Municipal de Saúde e Hospital Municipal São Matheus.

**4.7.** Os materiais de limpeza hospitalar e equipamentos de segurança (EPIs) deverão ser entregues no Departamento de Saúde, sem ônus de entrega, mediante conferência dos mesmos, de forma parcelada de acordo com a quantidade estipulada na Autorização de Compras. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos pela Comissão de Recebimento, composta por servidores lotados no Departamento Municipal de Saúde, os quais deverão rejeitar no ato da entrega ou no momento em que for constatado a irregularidade entre o produto entregue e o produto contratado, bem como deverá informar ao fiscal do contrato designado na Minuta da Ata de registro de Preços eventuais irregularidades, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis a depender do fato.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

##### **5.1. A contratante obriga-se a:**

**5.1.1.** Receber os materiais e equipamentos no local, data e horário disponibilizados pelo Departamento de Saúde;

**5.1.2.** Receber provisoriamente o objeto da licitação e conferir se o mesmo se encontra dentro das especificações exigidas no Termo de Referência e comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do objeto;

**5.1.3.** Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando

em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

**5.1.4.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

**5.1.5.** Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente;

**5.1.6.** Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no edital e na licitação, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente, que deverá vir acompanhada de ordem de compra emitida pela Contratante;

**5.1.7.** Exigir o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou preposto que não mereça confiança no trato dos serviços ou que produza complicações para a fiscalização, ou, ainda, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

**5.1.8.** Rejeitar, no todo ou em parte, o item ou fornecimento em desacordo com o contrato.

**5.1.9.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG nº 02/2008.

**5.1.10.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**6.1.** A Contratada obriga-se a:

**6.1.2.** Logo após a realização da abertura do Pregão Eletrônico, a empresa vencedora dos LOTES, terá o prazo de até 3 dias para apresentar os produtos conforme descrição no Termo de Referência para a comissão avaliadora do Departamento de Saúde, onde após a avaliação dos materiais e equipamentos o Departamento de Saúde enviará um documento para o Setor de Licitações do Município com o resultado da avaliação. Se acaso alguma empresa não ser aprovada, será chamada a seguinte e a mesma deverá fazer a demonstração dos seus produtos, para assim ser feita a habilitação e a homologação da licitação.

**6.1.3.** Cumprir fielmente, a Lei nº 8.666/93, o estipulado no Edital, no termo de referência e seus Anexos.

**6.1.4.** Efetuar a entrega dos materiais de limpeza hospitalar/geral e equipamentos de EPIs de acordo com o termo de referência presente neste edital, no prazo e local indicados pelo Departamento de Saúde como consta neste Termo de referência, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.

**6.1.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.1.6.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**6.1.7.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**6.1.9.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**6.1.10.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.1.11.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**6.1.12.** A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

**6.1.13.** Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos materiais.

## **7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**7.1.** Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada pela Diretora do Departamento de Saúde desta municipalidade Neiva de Lourdes Giordani, a qual assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

**7.2.** Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

**7.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## **8. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**8.1.** A contratação e a aquisição de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO POR LOTE** Observando os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 alterações subsequentes.

## **9. DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**9.1.** O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

**9.2.** Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

**9.3.** Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado.

**9.4.** Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

9.5. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

9.6. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.7. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.8. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada.

9.9. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados no pedido. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

9.10. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

10.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

10.4. A partir da determinação da **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023**, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012**. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, **as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município**. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

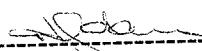
## 11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

| UNIDADE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE | CATEGORIA |
|---------|----------------------|-------|-----------|
|         |                      |       |           |

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

  
-----  
NEIVA DE LOURDES GIORDANI  
*Responsável Departamento de Saúde*



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de agosto de 2025.

**DE:** Sr. Jaime da Silva Stang – Prefeito Municipal

**PARA:** Sra. Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento de Saúde, eu Jaime da Silva Stang, portador do CPF N°. 718.246.349-00, na qualificação de Prefeito Municipal, tendo em vista a necessidade do **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PARANÁ**, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, para realização do processo licitatório, conforme documentos em anexo.

Informo que o valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 139.338,59 (cento e trinta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,

JAIME DA SILVA

STANG:7182463490

0

Assinado de forma digital por  
JAIME DA SILVA  
STANG:71824634900  
Dados: 2025.08.26 14:18:39 -03'00'

**JAIME DA SILVA STANG**

*Prefeito Municipal*



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## PARECER CONTÁBIL Nº 49/2025

**Assunto:** Consulta sobre existência de dotação orçamentária

**Origem:** Departamento de Contabilidade

**Interessado:** Departamento Municipal de Saúde

### DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, solicita parecer quanto à existência de dotação orçamentária para a contratação do seguinte objeto:

Conforme Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, o objeto consiste na necessidade de **aquisição de materiais de limpeza hospitalar e EPI'S para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, do município de Nova Esperança do Sudoeste.**

### PARECER:

Após análise da consulta e da documentação apresentada, verificou-se que **existe dotação orçamentária para assegurar as obrigações relacionadas à contratação pretendida, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA). Contudo, não há recursos disponíveis para a contratação integral do objeto neste momento.**

Diante disso, **sugere-se a realização de processo licitatório na modalidade de Registro de Preços**, que permite a verificação de disponibilidade orçamentária a cada nova demanda de aquisição, por meio de autorização de compra e emissão de empenho. A execução dos serviços deverá ocorrer de forma **parcelada**, conforme a necessidade da administração.

O valor estimado para contratação é de **R\$ 139.338,59 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme previsão contida na solicitação de compra. Esse valor representa a expectativa de gastos durante o período de 12 (doze) meses.

As despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas nos orçamentos das respectivas secretarias/departamentos:

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| Órgão                   | Cód. Desp. | Natureza da Despesa | Fonte | Valor             |
|-------------------------|------------|---------------------|-------|-------------------|
| 05.01                   | 1461       | 33.90.30.00         | 303   |                   |
| 05.01                   | 1468       | 33.90.30.00         | 303   |                   |
| <b>TOTALIZANDO.....</b> |            |                     |       | <b>139.338,59</b> |

Os créditos orçamentários serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s), quando aplicável, ou mediante a emissão das respectivas **notas de empenho**.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Ressalte-se que a existência de créditos orçamentários **não garante, por si só, a disponibilidade financeira necessária** para o adimplemento das obrigações contratadas, uma vez que a arrecadação municipal é uma **previsão sujeita a variações** ao longo do exercício.

Portanto, é fundamental que a gestão mantenha o **planejamento orçamentário e financeiro atualizado**, evitando a contratação de despesas sem a devida cobertura financeira, o que poderia gerar **déficit aos cofres públicos**.

As conclusões deste parecer se baseiam exclusivamente nas informações e documentos constantes no processo em análise. **Eventuais alterações deverão ser formalmente comunicadas a este Departamento**, com tempo hábil para nova análise ou ajuste de dotações, se necessário.

Por fim, considerando as informações contidas no Termo de Referência, atestamos a existência **parcial de dotação orçamentária suficiente à contratação**, na data da emissão deste parecer, o qual é emitido em duas vias de igual teor.

Nova Esperança do Sudoeste, 28 de agosto de 2025.

MARIA EDINA DE OLIVEIRA:60348402953  
2953

Assinado de forma digital por  
MARIA EDINA DE  
OLIVEIRA:60348402953  
Dados: 2025.08.28 13:33:27  
-03'00'

MARIA EDINA DE OLIVEIRA  
Contadora  
CRC-PR-029714/O-8



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

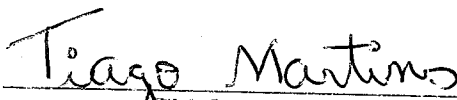
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 01 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
THIAGO MARTINS  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

### 1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, Jornal Tribuna Diário e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - INTERNET realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote/grupo de itens.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Tiago Martins** e Equipe de Apoio composta pela servidora: **Lidiani Julia Araujo** designados pela Portaria Nº. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, sendo regido pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, além do Decreto Municipal nº. 76/2023, de 20 de dezembro de 2023, pertinente ao Pregão, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Em 18 de setembro de 2025, às 09h00min.

**UASG: 985477 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Compras.gov.br (www.compras.gov.br)

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Pregão nº 52/2025 - ELETRÔNICO

Site: [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou no endereço eletrônico [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)).

E-mail: [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília – DF

Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Comprasgov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

### 2 - DAS DISPOSIÇÕES RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

**2.1** - A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 18 de setembro de 2025, no site [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)), nos termos das condições descritas neste Edital.

**2.2** - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria Nº. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

**2.3** – Em caso de dúvidas quanto as descrições, quantitativo e valores deverá ser entrado em contato com o Departamento de Saúde, pelo telefone (46) 3546-1210 ou pelo e-mail: [gabineteprefeito@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:gabineteprefeito@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), ao Pregoeiro e a equipe de apoio cabe apenas sanar dúvidas relativas as condições e critérios estabelecidos no edital.

#### 2.4 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

**2.4.1** - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e pedidos de impugnações quanto às disposições do presente edital devendo protocolar a solicitação no Departamento de Licitação presencialmente ou pelo e-mail: [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

**2.4.2** - As respostas serão prestadas pelo pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias a contar do seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para ciência de todos os interessados.

### 3 - OBJETO

**3.1** – Constitui o objeto do presente o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**Estado do Paraná**



trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, conforme condições abaixo:

## **4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados que:

a) tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

b) constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item a, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios.

c) tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item b;

d) não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

e) mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, sendo que se considera participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

g) as pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

h) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, e a empresa, isoladamente ou em consórcio, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, em ambos os casos quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

## **5 - DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro ou enviados via e-mail ([licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

## **6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**6.2.2** - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

**6.2.3** - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

**6.2.4** - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

**6.2.5** - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

## 7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**7.1** - As despesas decorrentes desta licitação serão verificadas a disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município.

**7.2** - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

## 8 - DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

**8.1** - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**8.2** - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**8.3** - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**8.4** - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**8.5** - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

**8.5.1** - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

## 9 - DO CREDENCIAMENTO

**9.1** - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**9.2** - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**9.3** - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**9.4** - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**9.4.1** - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## **10 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**10.1** - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**10.2** - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**10.3** - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**10.3.1** - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**10.3.2** - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**10.3.3** - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**10.3.4** - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**10.4** - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.5** - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.6** - A falsidade da declaração de que trata os itens 10.4 ou 10.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

**10.7** - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**10.8** - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**10.9** - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**10.10** - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**10.10.1** - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**10.10.2** - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

**10.11** - O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**10.11.1** - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**10.11.2** - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**10.12** - O valor final mínimo parametrizado na forma do item 10.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**Estado do Paraná**



permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**10.13** - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**10.14** - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **11 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**11.1** - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**11.1.1** - Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

**11.1.2** - Indicação/especificação do item e marca;

**11.1.3** - Fabricante;

**11.1.4** - Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

**11.2** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**11.3** - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**11.4** - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**11.5** - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**11.6** - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**11.7** - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**11.8** - O prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação.

**11.9** - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

**11.10** - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**11.11** - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **12 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**12.1** - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data de 18 de setembro de 2025.

**12.2** - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**12.2.1** - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**12.2.2** - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**12.2.3** - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**12.3** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 12.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 12.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 12.6 - O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.
- 12.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 12.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 12.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).
- 12.10 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 12.11 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 12.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 12.12.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 12.12.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 12.12.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 12.12.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 12.12.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 12.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 12.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 12.15 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 12.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 12.17 - O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO DE ITENS** conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 12.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 12.19 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 12.20 - Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 12.20.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 12.20.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 12.20.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 12.20.4 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.**
- 12.20.5 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou por e-mail, antes de findo o prazo.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**Estado do Paraná**



**12.20.6** - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de cartilha, catálogos, folhetos, propostas ou amostras, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**12.21** - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**12.22** - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**12.23** - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **13 – DA FASE DE JULGAMENTO**

**13.1** - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**13.2** - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**13.3** - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

**13.3.1** - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

**13.3.2** - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

**13.3.3** - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**13.4** - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**13.5** - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

**13.6** - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**13.7** - Será desclassificada a proposta vencedora que:

**13.7.1** - contiver vícios insanáveis;

**13.7.2** - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**13.7.3** - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**13.7.4** - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**13.7.5** - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**13.8** - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**13.8.1** - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**13.8.1.1** - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**13.8.1.2** - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**13.9** - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**13.10** - No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

**13.11** - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**13.12** - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## **14 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**14.1** - No julgamento das Propostas será considerado o Menor preço por lote/grupo de itens.

## **15 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**15.1** - Os documentos previstos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.1.1** - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

**15.2** - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

**15.3** - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

**15.4** - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**15.5** - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**15.6** - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**15.7** - A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

**15.7.1** - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

**15.7.2** - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

**15.8** - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**15.8.1** - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

**15.9** - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**15.9.1** - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**15.9.2** - Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**15.10** - Após a entrega dos documentos para habilitação, será admitida, expressamente e uma única vez, a complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

**15.11** - A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que emitira a nota fiscal/fatura.

**15.12** - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**15.13 - A documentação relativa à HABILITAÇÃO consistirá em:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>15.13.1 - Contrato Social, última alteração,</b> autenticada em cartório ou digitalmente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>15.13.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>15.13.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal</b> mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa; |
| <b>15.13.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>15.13.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>15.13.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>15.13.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,</b> mediante a apresentação de <b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.</b>                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>15.13.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata,</b> expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; (será considerado dentro do prazo de validade, 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão);                                                                                                                                                                |
| <b>15.13.9 - Declaração unificada,</b> conforme modelo do edital;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>15.13.10 - Comprovante de regularidade das instalações da proponente,</b> fabris ou não, emitido por autoridade sanitária local da sede da licitante ( <b>Alvará Sanitário</b> ), mediante apresentação de cópia autenticada e vigente.                                                                                                                                                                               |

**Observação:** Deverá ser observado também os documentos solicitados no termo de referência do edital.

## 16 - DAS PENALIDADES

**16.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:**

I – Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

II – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no importe de, no mínimo, 0,5% (cinco décimas por cento) e de, no máximo, 30% (trinta por cento) do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

III – Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

V – Rescisão unilateral do Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

VI – Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

VII – As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VIII – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

a) Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e da Lei Municipal 2.598/23, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2º - As multas estipuladas no inciso II desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do serviço for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## 17. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

**17.1** - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

**17.2** - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

**17.3** - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

## 18 - DO REGISTRO DE PREÇOS

**18.1.** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

**18.2.** A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

**18.3.** Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

**18.4.** Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

**18.5.** O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

**18.6.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.

**18.7.** A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**18.8.** Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**18.9.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

## 19 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**19.1.** Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

**19.2.** No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## 20 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**20.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**20.2.** Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**20.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**20.4.** O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

## 21 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**21.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39/2025. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o Município poderá renovar o quantitativo dos itens conforme a quantidade original, desde que comprovada a vantajosidade ao Município conforme prevê o art. 13º do Decreto Municipal nº 39/2025.

## 22 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**22.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

**22.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação

**22.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**22.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

**22.5.** A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

**22.6.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 23 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**23.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

**23.2.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**23.3.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## 24 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

**24.1.** O prazo de entrega dos materiais/ equipamentos será de até 10 dias úteis ou 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do pedido efetuado pelo responsável do Departamento de Saúde e emissão da Autorização de Compras emitida pelo Departamento responsável.

**24.2.** Os itens licitados deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a solicitação e determinação do Departamento de Compras, mediante emissão de Autorização de Compras/Empenho emitida por este município.

**24.3.** O fornecimento dos materiais de limpeza e materiais de segurança (EPIs), deverá ser entregue pelo fornecedor no Departamento de Saúde deste Município localizado na Rua Brasil nº90 em anexo ao Centro Municipal de Saúde e Hospital Municipal São Matheus.

**24.4.** Os materiais de limpeza hospitalar e equipamentos de segurança (EPIs) deverão ser entregues no Departamento de Saúde, sem ônus de entrega, mediante conferência dos mesmos, de forma parcelada de acordo com a quantidade estipulada na Autorização de Compras. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos pela Comissão de Recebimento, composta por servidores lotados no Departamento Municipal de Saúde, os quais deverão rejeitar no ato da entrega ou no momento em que for constatado a irregularidade entre o produto entregue e o produto contratado, bem como deverá informar ao fiscal do contrato designado na Minuta da Ata de registro de Preços eventuais irregularidades, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis a depender do fato.

## 25 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**25.1** – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

**25.2** - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

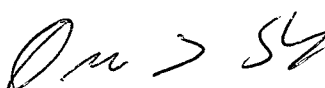
**25.3.** É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**25.4** - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

**25.5** - Até a assinatura da ata de registro de preços, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**25.6** – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de setembro de 2025.

  
JAIME DA SILVA STANG  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TIAGO MARTINS  
PREGOEIRO



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

## 2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os materiais a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento de Saúde:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN  | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|-------------|
| 1    | 1    | <b>PÓ PARA DESINFECÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS.</b> Bactericida e fungicida de ação rápida. Solúvel em água. Princípio ativo: Ácido dicloroisocianúrico 4%. Balde de 3kg. Diluição: 0,5%. Produto registrado na ANVISA/MS *Na embalagem deve estar atribuído para uso de desinfecção de vegetais, validade de no mínimo 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN  | 04   | 87,85      | 351,40      |
|      | 2    | <b>DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL</b> Possui agente antirepositante que impede a gordura e a sujeira se depositem novamente durante a lavagem sobre a superfície limpa, aparência líquido límpido, odor característico, ph 25° celsius; 7,00-8,50. Porcentagem de ativos %: 12,0-15,0 densidade, g/ml a 25° celsius: 1,000-1,030 não inflamável, lavagem manual de louças, panelas, bandejas, copos, etc. Também indicado para limpeza de resíduos gordurosos e pisos azulejos, material plástico esmaltados fogões e etc. com registro na ANVISA. Diluição 1:20 GALÃO de 5 litros. Em sua embalagem deverá conter que deverá ser utilizado em cozinhas industriais restaurantes e refeitórios. Validade de 1 ano.<br><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b><br><b>*O ganhador deste ITEM deverá fornecer o DOSADOR em COMODATO para a utilização deste produto;</b> | GAL | 30   | 110,63     | 3.318,90    |
|      | 3    | <b>DESINFETANTE CLORADO EM GEL</b> , desenvolvido para atender às áreas de assistência a saúde. Apresenta eficácia comprovada para bactérias testadas como: Gram-positivas e Gram-negativas, Staphylococcus áureas, Salmonela choleraesuis e Pseudomonas aeruginos. Utilizado para desinfecção de superfícies                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GAL | 30   | 82,80      | 2.484,00    |



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |     |        |                 |
|---|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------|-----------------|
|   |   | contaminadas tais como pisos, paredes, bancadas ou mesas, bandejas de medicação, piaas, ralos, vasos sanitários, cestos de lixo etc. Galão de 5 litros. Diluição 1:100. Com Registro na Anvisa. AREA HOSPITALAR. Validade de 1 ano.<br><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b>                                           |            |     |        |                 |
|   |   | <b>TOTAL LOTE 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$</b> |     |        | <b>6.154,30</b> |
| 2 | 1 | <b>CARRO PARA LIMPEZA MULTIFUNCIONAL.</b> Com bolsa em vinil de zíper de alta capacidade, rodas giratórias, 3 compartimentos para organização de ferramentas e equipamentos e 01 compartimentos compatível para o conjunto de balde.                                                                                                       | UN         | 1   | 894,50 | 894,50          |
|   | 2 | <b>BALDE COM CAPACIDADE DE 15 LITROS ERGONÔMICO COM ALÇA,</b> adapta nos carros funcionais com comprimento de 33cm/largura de 30cm/altura de 27cm.                                                                                                                                                                                         | UN         | 5   | 114,70 | 573,50          |
|   |   | <b>TOTAL LOTE 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$</b> |     |        | <b>1.468,00</b> |
| 3 | 1 | <b>PLACA DE SINALIZAÇÃO ESCRITA: CUIDADO PISO MOLHADO,</b> com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;                                                                                                               | UN         | 2   | 46,07  | 92,14           |
|   | 2 | <b>PLACA DE SINALIZAÇÃO: CUIDADO EM MANUTENÇÃO,</b> com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;                                                                                                                      | UN         | 2   | 46,07  | 92,14           |
|   | 3 | <b>DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA,</b> confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Na cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.                                                                                                                                                       | UN         | 10  | 39,66  | 396,60          |
|   | 4 | <b>ESCADA EM ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS</b> e capacidade para 120kg, dobrável com pés antiaderentes e travamento automático na plataforma superior. Comprimento 78cm/largura 44cm/altura 1,56m.                                                                                                                                                | UN         | 1   | 212,00 | 212,00          |
|   | 5 | <b>PULVERIZADOR TIPO BORRIFADOR SPRAY</b> para acondicionar líquidos para higienização hospital com capacidade de 550ml. Translúcido.                                                                                                                                                                                                      | UN         | 100 | 9,53   | 953,00          |
|   | 6 | <b>VARAL DE CHÃO COM ABAS,</b> em alumínio, medidas mínimas 1,60x0,60m                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN         | 1   | 147,23 | 147,23          |
|   |   | <b>TOTAL LOTE 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$</b> |     |        | <b>1.893,11</b> |
| 4 | 1 | <b>DETERGENTE ENZIMÁTICO</b> indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas protease, carboidrase, lipase e amilase. Usado para limpeza de artigos médicos hospitalares utilizados previamente ao processo de desinfecção e esterilização. Formando um complexo de 4 enzimas. É recomendável que o produto seja | LT         | 10  | 44,59  | 445,90          |



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |        |          |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|   | utilizado diluído, acondicionado em embalagem de 1 litro, produto com notificação na ANVISA. Validade de 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |        |          |
| 2 | <b>DESINFETANTE HOSPITALAR</b> para superfícies fixas, sem perfume a base de quartenário de amônia, alta concentração, baixa toxicidade, eficaz na redução de micro-organismos, não corrosivo para equipamentos, amplo espectro de ação contra bactérias gram- positivas e negativas, leveduras e algas, staphylococcus áureas, salmonela choleraesuis e pseudomonas aeruginos, possui ação desodorizante, facilmente removido por enxague, indicado para limpeza de mesas, macas, colchões, bandejas de medicação etc. Porcentagem de ativos: Princípio ativo: Cloreto de ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO- Cloreto de DIDESIL DIMETIL AMÔNIO quinta geração a 4%, densidade, G-ML a 25° Celsius 0960, não inflamável com registro na ANVISA. Diluição 1:200 Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Galão de 5 litros. Validade de 1 ano.<br>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;<br>*O ganhador deste ITEM deverá fornecer o <b>DOSADOR em COMODATO</b> para a utilização deste produto; | GAL | 35 | 235,29 | 8.235,15 |
| 3 | <b>HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR</b> com característica neutra, concentração de 1% de cloro ativo, estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas e micro-organismos. Apresenta formulação anti-microbiana que atua na eliminação de fungos e bactérias. Indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar e para artigos inaloterapia e oxigenoterapia, também pode ser aplicado em pisos, paredes e mobílias, artigos críticos em geral. Eficácia comprovada contra trichophyton, mentagrophytes; mycobacterium smegmatis; pseudomonas aeruginosas; salmonela choleraesuis; staphylococcus áureas; microbacterium bovis; cândida auricans; escherichia coli. Galão com 5 LITROS, com registro na ANVISA. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Validade de 1 ano.<br>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;                                                                                                                 | GAL | 50 | 22,93  | 1.146,50 |
| 4 | <b>DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO CONCENTRADO</b> , com alto poder desengordurante, indicado na limpeza de superfícies laváveis em geral como: instrumentos médicos- hospitalares, azulejos, bancadas, paredes, pias, pisos, louças, equipamentos, utensílios de cozinhas,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GAL | 40 | 101,46 | 4.058,40 |



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |    |        |                  |
|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|--------|------------------|
|   |   | manutenção diária de pisos. Utilizar em inox, acrílicos, vidros, porcelanas, polietileno, azulejos, pisos de linóleo, pvc e vinil. Contém tensoativos biodegradável que não agredem ao meio ambiente sem fragrância. Composição mínima: Dodocil benzeno, sulfato de sódio, extrato glicólico natural, tensoativos não iônico, espessante, estabilizante, alcanilizante, conservante antiespumante, corante e veículo, produto notificado na ANVISA, diluição 1:50 acondicionado em embalagem GALÃO de 5 litros. Validade de 1 ano.<br><b>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b><br><b>*O ganhador deste ITEM deverá fornecer o DOSADOR com 2 entradas em COMODATO para a utilização deste produto;</b> |            |    |        |                  |
|   |   | <b>TOTAL LOTE 4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$</b> |    |        | <b>13.885,95</b> |
| 5 | 1 | <b>VASSOURA ROBUSTA</b> , com cerdas sintéticas pet 0,60 mm plugadas, com cabo de alumínio com rosca e manopla plástica 1,40 m. Dimensões: 26 x 5 x 10,5 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN         | 20 | 87,83  | 1.756,60         |
|   | 2 | <b>VASSOURA ROBUSTA</b> , com cerdas sintéticas pet 0,60 mm plugadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN         | 20 | 23,65  | 473,00           |
|   | 3 | <b>RODO PLÁSTICO 55CM</b> fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio fosco e manopla de 1,40m x 22mm (não enferruja). Borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior antirrespingos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN         | 30 | 59,46  | 1.783,80         |
|   | 4 | <b>ORGANIZADOR DE ACESSÓRIOS COM 06 LUGARES</b> , com corpo em alumínio anodizado e sistema de clips em Poliacetal que apresenta fixadores em borracha. Sistema de fixação através de suas alças de borracha que se adaptam aos cabos de variados diâmetros. De fácil instalação, é muito leve e extremamente resistente, pois não enferruja.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN         | 10 | 87,68  | 876,80           |
|   | 5 | <b>LIMPADOR DE VIDROS</b> , combinado 2 em 1 de 35 cm de largura equipamento formado por um LAVADOR, com luva de acrílico e por um LIMPADOR de vidros, com guia de metal e lâmina de borracha, específico para vidro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN         | 03 | 107,74 | 323,22           |
|   | 6 | <b>LUVA DE REPOSIÇÃO 35CM</b> com velcro, para lavador de vidros, de acordo com ITEM 5 deste LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN         | 05 | 15,45  | 77,25            |
|   | 7 | <b>LÂMINA DE BORRACHA DE REPOSIÇÃO 45CM</b> , para limpador de vidros, de acordo com o ITEM 5 deste LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN         | 05 | 22,03  | 110,15           |
|   | 8 | <b>VÁLVULA PUMP</b> dosadora para galão de 5 litros. Cada acionada liberar aproximadamente 5 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN         | 05 | 19,87  | 99,35            |
|   |   | <b>TOTAL DO LOTE 5</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$</b> |    |        | <b>5.500,17</b>  |
| 6 | 1 | <b>CONJUNTO MOP PÓ 60CM</b> , armação euro dobrável em polipropileno de alta resistência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN         | 03 | 147,52 | 442,56           |



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |    |        |                 |
|---|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|--------|-----------------|
|   |   | com estrutura em aço galvanizado, refil composto por fios 100% acrílico, cabo de alumínio fosco 1,40m x 22mm com manopla azul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |    |        |                 |
|   | 2 | <b>REFIL PARA MOP PÓ 60 CM.</b> Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Fixação através do encaixe na armação                                                                                                                                                                                                                                                            | UN         | 30 | 48,21  | 1.446,30        |
|   | 3 | <b>FIBRA LIMPEZA DELICADA MACIA COR BRANCA</b> 260 mm x 100 mm x 11 mm, pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT        | 20 | 24,16  | 483,20          |
|   | 4 | <b>FIBRA LIMPEZA DELICADA MACIA COR VERDE</b> 260 mm x 100 mm x 11 mm, pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT        | 20 | 24,16  | 483,20          |
|   | 5 | <b>EXTENSÃO TELESCÓPICA COM DOIS ESTÁGIOS DE 3 METROS.</b> Fabricadas em alumínio anodizado e plástico polipropileno, leve e resistente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN         | 03 | 130,32 | 390,96          |
|   |   | <b>TOTAL DO LOTE 6</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$</b> |    |        | <b>3.246,22</b> |
| 7 | 1 | <b>LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA</b> , com adesivo infectante, com pedal, capacidade de <b>50 litros</b> , Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg Material Polipropileno;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN         | 05 | 113,40 | 567,00          |
|   | 2 | <b>LIXEIRA HOSPITALAR VERMELHA</b> , com adesivo infectante, com pedal, capacidade de 50 litros, Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg, material Polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN         | 05 | 153,40 | 767,00          |
|   | 3 | <b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO</b> , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de <b>30 litros</b> , na cor branca. Medindo: 32 cm de comprimento, 42 cm de largura, 48 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN         | 10 | 81,94  | 819,40          |
|   | 4 | <b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO</b> , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de <b>15 litros</b> , na cor branca. Medindo: 27 cm de comprimento, 29 cm de largura, 35 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN         | 10 | 60,05  | 600,50          |
|   |   | <b>TOTAL LOTE 7</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>R\$</b> |    |        | <b>2.753,90</b> |
| 8 | 1 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogeneia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 15 litros micra 0,4.</b> Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br><b>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306</b> | PCT        | 10 | 21,92  | 219,20          |





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |     |        |                 |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------|-----------------|
| 2 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogeneia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 30 litros micra 0,6</b> . Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br><b>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306</b>   | PCT        | 20  | 47,89  | 957,80          |
| 3 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogeneia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 50 litros micra 0,8</b> . Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades<br><b>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306</b>    | PCT        | 25  | 58,28  | 1.457,00        |
| 4 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogeneia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 100 litros micra 0,10</b> . Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br><b>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306</b> | PCT        | 35  | 96,37  | 3.372,95        |
| 5 | <b>SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO</b> , acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branca com simbologia de infectante. Apresenta solda contínua, homogeneia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. <b>Capacidade de 150 litros micra 0,12</b> . Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades.<br><b>* Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306</b> | PCT        | 10. | 130,97 | 1.309,70        |
|   | <b>TOTAL LOTE 8</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>R\$</b> |     |        | <b>7.316,65</b> |
| 9 | 1 <b>AVENTAL DE SEGURANÇA</b> confeccionado em PVC com forro de poliéster, com tiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN         | 10  | 27,63  | 276,30          |



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



|   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |       |          |
|---|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------|----------|
|   |  | soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |       |          |
| 2 |  | <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA</b> de arco confeccionado em material plástico com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, confeccionado em policarbonato, com apoio nasal de proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco, haste tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: Semi-haste vazada por uma das extremidades presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste que se encaixa na semi haste anterior e permite regulagem de tamanho. | UN  | 10 | 15,86 | 158,60   |
| 3 |  | <b>PROTECTOR CONCHA</b> - Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 10 | 41,68 | 416,80   |
| 4 |  | <b>CALÇADO IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL</b> CLASSE II, TIPO A (calçado baixo), confeccionado em material polimérico com solado de borracha vulcanizada antiderrapante. Possui absorção de energia no calcanhar e solado resistente ao escorregamento. Calçado inteiro fechado no calcanhar e resistente a água, possui palmilha interna.<br><b>TAMANHO e COR a ser definido no momento do pedido.</b>                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 20 | 77,16 | 1.543,20 |
| 5 |  | <b>BOTA EVA</b> , cano curto na cor branca. <b>Tamanho a ser definido no momento do pedido.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PAR | 10 | 81,53 | 815,30   |
| 6 |  | <b>CAPA DE CHUVA EM PVC</b> emborrachada com forro e capuz longa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN  | 15 | 23,94 | 359,10   |
| 7 |  | <b>LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA</b> ; sem revestimento interno (acabamento clorinado); antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto, <b>com no mínimo 45cm de comprimento</b> , equipamento com certificado CA conforme legislação vigente. Tamanho a ser informado no momento do pedido. Embalagem contendo <b>1 PAR</b> .                                                                                                                                                                                                                                                    | PAR | 50 | 39,96 | 1.998,00 |
| 8 |  | <b>LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL</b> , relevo antiderrapante, na palma e nas pontas dos dedos, detalhes de ranhura no punho, luva para proteção contra agentes químicos, certificado de aprovação: 15100, cano longo que protege o antebraço super                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PAR | 20 | 14,37 | 287,40   |



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |    |        |                 |
|----|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|--------|-----------------|
|    |   | resistência e durabilidade, tamanhos P, M OU G reutilizável, formato anatômico, punho virola, grip: Colmeia, cor: natural. Embalagem contendo 1 PAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |    |        |                 |
|    |   | <b>TOTAL DO LOTE 9</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$</b> |    |        | <b>5.854,70</b> |
| 10 | 1 | <b>DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO</b> , líquido para lavar e aditivar, age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades, com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: associação de tensoativos aniônicos não-aniônicos, agente de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes e essência, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 1 a 2 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros Com Registro na Anvisa. Validade de 1 ano.<br>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.<br>* Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.<br>* Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico; | GAL        | 10 | 519,95 | 5.199,50        |
|    | 2 | <b>DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO</b> com poder de umectação, emulsionamento, detergência e limpeza, age removendo totalmente os mais diversos tipos de sujidades. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-iônicos, agentes de suspensão, agentes sequestrantes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes, corantes, essência e veículo aquoso, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 4 a 8 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros. Com Registro na ANVISA. Validade de 1 ano.<br>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação<br>* Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.<br>* Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.<br>* Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;                                    | GAL        | 10 | 482,61 | 4.826,10        |
|    | 3 | <b>ALVEJANTE E DESINFETANTE PEROXIDADO Á BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNICO E ÁCIDO PERACÉTICO</b> , concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GAL        | 10 | 505,00 | 5.050,00        |



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |        |          |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|   | <p>manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos, eficaz contra micro-organismos patogênicos, incluindo bactérias gram positivas, gram negativas, vírus e fungos. Evita o desgaste do tecido e não espuma. Utilizado em roupas brancas ou coloridas. Diluição 8 a 12 ml por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na ANVISA. Validade de 1 ano.</p> <p>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.</p> <p>* <b>Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.</b></p> <p>* <b>Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.</b></p> <p>* <b>Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b></p>                                                                                                                                                                                          |     |    |        |          |
| 4 | <p><b>NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E CLORO</b> - Elevado poder de neutralização de alcalinidade e cloro residuais. Age de modo gradual e controlado, sem prejudicar as fibras do tecido. Formulado para utilização em qualquer tipo de água, tanto dura como ferruginosa. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de Cloro. Composição: agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Diluição 1 a 2 gramas por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na Anvisa. Validade de 1 ano.</p> <p>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.</p> <p>* <b>Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.</b></p> <p>* <b>Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.</b></p> <p>* <b>Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;</b></p> | GAL | 10 | 381,63 | 3.816,30 |
| 5 | <p><b>AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO</b> com ação anti-estática efeito anti mofo residual. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrotópicos, corantes, essência conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. Galão, contendo 20 Litros. Com Registro na Anvisa. Validade de 1 ano.</p> <p>* Cada galão deverá vir identificado referente a sequência de instalação.</p> <p>* <b>Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.</b></p> <p>* <b>Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | GAL | 10 | 403,24 | 4.032,40 |



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |     |        |                  |
|----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------|------------------|
|    |   | chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.<br>*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;                                                                                                                                                               |            |     |        |                  |
|    |   | <b>TOTAL DO LOTE 10</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$</b> |     |        | <b>22.924,30</b> |
| 11 | 1 | <b>PANO DE MICROFIBRA 60X80</b> – Composição: 80% polyester e 20% poliamida. Cores variadas.                                                                                                                                                                            | UN         | 60  | 22,06  | 1.323,60         |
|    | 2 | <b>PAPEL TOALHA INTERFOLHA LUXO 100% CELULOSE VIRGEM 23x20</b> , pacote com 1.000 folhas.                                                                                                                                                                               | PCT        | 800 | 16,72  | 13.376,00        |
|    |   | <b>TOTAL DO LOTE 11</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$</b> |     |        | <b>14.699,60</b> |
| 12 | 1 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40 LITROS, COR PRETA MICRA 0,6.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades.   | PCT        | 80  | 27,40  | 2.192,00         |
|    | 2 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS, COR PRETA MICRA 0,8.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades.   | PCT        | 60  | 44,50  | 2.670,00         |
|    | 3 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, COR PRETA MICRA 0,10.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades. | PCT        | 100 | 79,51  | 7.951,00         |
|    | 4 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 150 LITROS, COR PRETA MICRA 0,12.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades. | PCT        | 20  | 139,77 | 2.795,40         |
|    | 5 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LITROS, COR PRETA MICRA 0,14.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 100 unidades. | PCT        | 05  | 145,61 | 728,05           |
|    | 6 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO 300 LITROS, COR PRETA MICRA 0,14.</b> Confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, material uniforme proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. Embalagem com 50 unidades.  | PCT        | 05  | 199,20 | 996,00           |
|    |   | <b>TOTAL DO LOTE 12</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$</b> |     |        | <b>17.332,45</b> |
| 13 | 1 | <b>SABONETE ANTISSEPTICO CLOREXIDINA</b> para uso destinados aos profissionais de saúde ou em situações que exijam higienização das mãos. Ph 5,0-7,0,                                                                                                                   | UN         | 110 | 18,30  | 2.013,00         |



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |     |        |                 |
|----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------|-----------------|
|    |   | liquido viscoso pronto para usar sem necessidade de diluir, contém em sua formulação digliconato de clorexidina, oxido de lauramina, um agente antimicrobiano de amplo espectro, eficaz contra diversos tipos de microrganismo. Refil de 800 ml, Com Registro na Anvisa com validade de 2 anos.                                                                                                                                                      |            |     |        |                 |
|    | 2 | <b>SABONETEIRA COMPACTA PARA REFIL DE 800ml</b> , fabricada em blenda de polipropileno de alta resistência mecânica e alto brilho. Dimensões: altura:20 cm, largura: 10 cm, profundidade: 11 cm. Dispensa uso de chave.                                                                                                                                                                                                                              | UN         | 50  | 46,47  | 2.323,50        |
|    | 3 | <b>SABONETE MINI</b> , 13 gramas antibacteriano sem perfume, pele normal, embalagem individual caixa contendo 500 un. Validade de 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CX         | 01  | 264,02 | 264,02          |
|    |   | <b>TOTAL DO LOTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$</b> |     |        | <b>4.600,52</b> |
| 14 | 1 | <b>ESPUMA ANTISSEPTICA IDEAL PARA HIGIENIZAÇÃO COMPLEMENTAR DAS MÃOS</b> . Sua formulação sem fragrância, pronta para o uso, contém Cloreto de Benzaônio 0,1% e álcool isopropílico 7%, e dispensa enxágue mesmo quando há o contato direto com alimentos. Excelente ação de higienização comprovada contra Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis. Refil de 600 ml, Com Registro na Anvisa com validade de 2 anos. | UN         | 120 | 18,78  | 2.253,60        |
|    | 2 | <b>SABONETEIRA ESPUMA MINI PARA REFIL DE 600 ML</b> , fabricada em plástico polipropileno, válvula ejeta 0,4 ml por acionamento. Cor Branco e laterais fumê que permitem a visualização do produto, facilitando a sua reposição. Buchas e parafusos inclusos. Sistema de abertura chave ou botão de pressão. Dimensões: altura:22 cm, largura: 11 cm, profundidade: 11 cm                                                                            | UN         | 50  | 45,20  | 2.260,00        |
|    | 3 | <b>ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO 70%</b> , desenvolvido para higienização das mãos, sua elevada concentração alcoólica na composição apresenta ação antisséptica, além de proporcionar hidratação devido ao extrato de aloe vera mais glicerina. Embalagem pum 500ml                                                                                                                                                                                       | UN         | 300 | 17,69  | 5.307,00        |
|    |   | <b>TOTAL LOTE 14</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$</b> |     |        | <b>9.820,60</b> |
| 15 | 1 | <b>CREME BLOQUEADOR SOLAR PARA PELE COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR FPS NO MÍNIMO 70 TOQUE SECO</b> , proteção contra UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume, validade mínima de 12 meses a partir da entrega                                                                                                                                                             | UN         | 150 | 55,81  | 8.371,50        |
|    | 2 | <b>REPELENTE SPRAY PARA PELE</b> , testado dermatologicamente, proteção contra insetos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN         | 250 | 28,37  | 7.092,50        |



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



|                             |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |     |                       |                  |
|-----------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----------------------|------------------|
|                             |   | (mosquitos transmissor do Aedes Aegypti, Zika, Chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no mínimo 200ml e sem perfume ou com aroma agradável. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.                                                                                                                                                                                                                                            |            |     |                       |                  |
|                             |   | <b>TOTAL LOTE 15</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>R\$</b> |     |                       | <b>15.464,00</b> |
| 16                          | 1 | <b>MANGUEIRA</b> de jardim 50 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN         | 02  | 225,42                | 450,84           |
|                             | 2 | <b>ENROLADOR CARRINHO</b> Suporte de Mangueira Jardim com rodas até 55m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN         | 02  | 155,14                | 310,28           |
|                             |   | <b>TOTAL LOTE 16</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>R\$</b> |     |                       | <b>761,12</b>    |
| 17                          | 1 | <b>Fralda descartável geriátrica</b> tamanho M, G, GG, EX com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalérgico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 24 unidades. | PCT        | 100 | 56,63                 | 5.663,00         |
|                             |   | <b>TOTAL LOTE 17</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>R\$</b> |     |                       | <b>5.663,00</b>  |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |     | <b>R\$ 139.338,59</b> |                  |

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 139.338,59 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Os materiais e equipamentos de limpeza hospitalar e os equipamentos básicos de segurança, são itens essenciais para a realização dos serviços prestados nas Unidades Básicas de saúde e na Unidade Hospitalar, visto que, são itens obrigatórios e que fazem parte do trabalho para o atendimento da população.

3.2. Os materiais de limpeza hospitalar e equipamentos (EPIs) são itens obrigatórios nas Unidades de Saúde, pois são exigências da Regional de Saúde, ainda mais que, seu uso é utilizado para prevenir doenças e infecções hospitalares.

3.3. Com isso, o uso adequado de materiais específicos para a limpeza das Unidades Hospitalares, oferece maior segurança para os funcionários que desempenham tais funções no serviço da limpeza e para os pacientes que são atendidos nessas unidades.

3.4. Dessa maneira o Departamento de Saúde solicita a aquisição destes materiais e equipamentos para atender e suprir a demanda dos atendimentos e prestar um serviço de qualidade à população do município, sendo estes imprescindíveis para a continuidade dos serviços prestados.

### 4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA, VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. O prazo de entrega dos materiais/equipamentos será de até 10 dias úteis ou 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do pedido efetuado pelo responsável do Departamento de Saúde e emissão da Autorização de Compras emitida pelo Departamento responsável.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**Estado do Paraná**



4.5. Os itens licitados deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a solicitação e determinação do Departamento de Compras, mediante emissão de Autorização de Compras/Empenho emitida por este município.

4.6. O fornecimento dos materiais de limpeza e materiais de segurança (EPIs), deverá ser entregue pelo fornecedor no Departamento de Saúde deste Município localizado na Rua Brasil nº. 90, em anexo ao Centro Municipal de Saúde e Hospital Municipal São Matheus.

4.7. Os itens deverão ser entregues no Departamento de Saúde, sem ônus de entrega, mediante conferência dos mesmos, de forma parcelada de acordo com a quantidade estipulada na Autorização de Compras. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos pela Comissão de Recebimento, composta por servidores lotados no Departamento Municipal de Saúde, os quais deverão rejeitar no ato da entrega ou no momento em que for constatado a irregularidade entre o produto entregue e o produto contratado, bem como deverá informar ao fiscal do contrato designado na Minuta da Ata de registro de Preços eventuais irregularidades, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis a depender do fato.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

### **5.1. A contratante obriga-se a:**

5.1.1. Receber os materiais e equipamentos no local, data e horário disponibilizados pelo Departamento de Saúde;

5.1.2. Receber provisoriamente o objeto da licitação e conferir se o mesmo se encontra dentro das especificações exigidas no Termo de Referência e comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do objeto;

5.1.3. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

5.1.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

5.1.5. Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente;

5.1.6. Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no edital e na licitação, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente, que deverá vir acompanhada de ordem de compra emitida pela Contratante;

5.1.7. Exigir o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou preposto que não mereça confiança no trato dos serviços ou que produza complicações para a fiscalização, ou, ainda, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

5.1.8. Rejeitar, no todo ou em parte, o item ou fornecimento em desacordo com o contrato.

5.1.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG nº 02/2008.

5.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

### **6.1. A Contratada obriga-se a:**

6.1.1. Logo após a realização da abertura do Pregão Eletrônico, a empresa vencedora dos LOTES, terá o prazo de até 3 dias para apresentar os produtos conforme descrição no Termo de Referência para a comissão avaliadora do Departamento de Saúde, onde após a avaliação dos materiais e equipamentos o Departamento de Saúde enviará um documento para o Setor de Licitações do Município com o resultado da avaliação. Se acaso alguma empresa não ser aprovada, será chamada a seguinte e a mesma deverá fazer a demonstração dos seus produtos, para assim ser feita a habilitação e a homologação da licitação. A comissão avaliadora poderá realizar a avaliação através da verificação da ficha técnica, catalogo ou rótulo dos produtos ou ainda, como citado acima, solicitando o envio de amostra para avaliação.

6.1.2. Cumprir fielmente, a Lei nº 14.133/21, o estipulado no Edital, no termo de referência e seus Anexos.

6.1.3. Efetuar a entrega dos materiais de limpeza hospitalar/geral e equipamentos de EPIs de acordo com o termo de referência presente neste edital, no prazo e local indicados pelo Departamento de Saúde como consta neste Termo de referência, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 6.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 6.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.1.11. A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.
- 6.1.12. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos materiais.

## 7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada pela Diretora do Departamento de Saúde desta municipalidade Neiva de Lourdes Giordani, a qual assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.
- 7.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.
- 7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## 8. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1. A contratação e a aquisição de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO POR LOTE**, observando os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 alterações subsequentes.

## 9. DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 9.1. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:
- 9.2. Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.
- 9.3. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado.
- 9.4. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.
- 9.5. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido.
- 9.6. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9.7. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigada a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.8. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada.

9.9. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados no pedido. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

9.10. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

10.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

10.4. A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, **as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município**. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

## 11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa decorrente desta licitação será verificada em cada autorização de compra/empenho realizada pelo departamento de compras deste Município

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

-----  
NEIVA DE LOURDES GIORDANI  
Responsável Departamento de Saúde



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**  
(documento obrigatório)  
(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025

NOME DA EMPRESA:  
CNPJ:  
ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 52/2025**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

| Lote | Item | Descrição do item | Qtd | Marca | Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|------|------|-------------------|-----|-------|--------|------------|-------------|
|      |      | Valor Total       |     |       | R\$    |            |             |

Valor total da proposta: R\$ \_\_\_\_\_

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 52/2025.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital

**PAGAMENTO:** Conforme Edital.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme Edital

**DATA:**

**NOME E ASSINATURA DO  
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**Estado do Paraná**



## **ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA** (documento obrigatório) (papel timbrado da licitante)

**Ao Pregoeiro**

**Do**

**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Banco:

C/C:

Chave Pix (se houver):

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**Estado do Paraná**



9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º **52/2025** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

**NOME E ASSINATURA DO  
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2025, homologado em, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

**ORGÃO GESTOR:** O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

**DETENTOR DA ATA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/, residente e domiciliada na cidade de \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Contrato tem por objeto o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

| LOTE | ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO | FORNECEDOR | MARCA/MODELO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|------|-----|----|-----------|------------|--------------|------------|-------------|
|      |      |     |    |           |            |              |            |             |

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39/2025. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o Município poderá renovar o quantitativo dos itens conforme a quantidade original, desde que comprovada a vantajosidade ao Município conforme prevê o art. 13º do Decreto Municipal nº 39/2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2025.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2025, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2025, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. O prazo de entrega dos materiais/ equipamentos será de até 10 dias úteis ou 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do pedido efetuado pelo responsável do Departamento de Saúde e emissão da Autorização de Compras emitida pelo Departamento responsável.

4.2. Os itens licitados deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a solicitação e determinação do Departamento de Compras, mediante emissão de Autorização de Compras/Empenho emitida por este município.

4.3. O fornecimento dos materiais de limpeza e materiais de segurança (EPIs), deverá ser entregue pelo fornecedor no Departamento de Saúde deste Município localizado na Rua Brasil nº90 em anexo ao Centro Municipal de Saúde e Hospital Municipal São Matheus.

4.4. Os materiais de limpeza hospitalar e equipamentos de segurança (EPIs) deverão ser entregues no Departamento de Saúde, sem ônus de entrega, mediante conferência dos mesmos, de forma parcelada de acordo com a quantidade estipulada na Autorização de Compras. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos pela Comissão de Recebimento, composta por servidores lotados no Departamento Municipal de Saúde, os quais deverão rejeitar no ato da entrega ou no momento em que for constatado a irregularidade entre o produto entregue e o produto contratado, bem como deverá informar ao fiscal do contrato designado na Minuta da Ata de registro de Preços eventuais irregularidades, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis a depender do fato.

## CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

### 5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral ou por e-mail: [compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

6.4 - A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**Estado do Paraná**



7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para [compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 - A gestão e a fiscalização da ata serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações Contratadas.

8.2 - Fica determinado que a gestão desta ata será realizada pelo responsável pelo Departamento de Saúde, a Sra. Neiva de Lourdes Giordani, de acordo com as atribuições contidas no art. 23 do Decreto Municipal nº 85/2023.

8.3 - Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.4 - Durante a vigência da ata, a execução será acompanhada e fiscalizada por servidor público designado pelo departamento, que assumirá a função de fiscal da ata, nos termos do art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023.

8.5 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

9.3 – Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Multa:

I - Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

II - Compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

c) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

d) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4 - A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5 - Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**Estado do Paraná**



**9.6** - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

**9.7** - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**9.8** - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**9.9** - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**9.10** - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**9.11** - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**9.12** - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**9.13** - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**9.14** - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9.15** - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

**10.1** – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

**10.2** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação.

**10.3** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**10.4** – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**Estado do Paraná**



- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

**10.5** – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

**10.6** – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**11.1** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

**11.2** – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**11.3** – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**11.4** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA**

**12.1** - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

**12.2** – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

**13.1** - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto desta ata de registro de preços, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação a presente ata de registro de preços

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**14.1** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

### **Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Receber os materiais e equipamentos no local, data e horário disponibilizados pelo Departamento de Saúde;
- b) Receber provisoriamente o objeto da licitação e conferir se o mesmo se encontra dentro das especificações exigidas no Termo de Referência e comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do objeto;
- c) Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.
- d) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
- e) Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente;
- f) Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no edital e na licitação, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente, que deverá vir acompanhada de ordem de compra emitida pela Contratante;



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- g) Exigir o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou preposto que não mereça confiança no trato dos serviços ou que produza complicações para a fiscalização, ou, ainda, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- h) Rejeitar, no todo ou em parte, o item ou fornecimento em desacordo com o contrato.
- i) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG nº 02/2008.

## **Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Cumprir fielmente, a Lei nº 14.133/21, o estipulado no Edital, no termo de referência e seus Anexos.
  - b) Efetuar a entrega dos materiais de limpeza hospitalar/geral e equipamentos de EPIs de acordo com o termo de referência presente neste edital, no prazo e local indicados pelo Departamento de Saúde como consta neste Termo de referência, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.
  - c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
  - e) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
  - h) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
  - i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
  - j) A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.
  - k) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos materiais
- 14.2** - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.
- 14.3** - A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO**

**15.1** - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

**15.2** - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas,



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

**15.3** - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

**16.1** - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

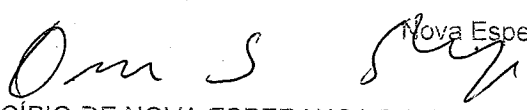
**17.1** – A presente ata de registro de preços está vinculada aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 52/2025 – Processo Licitatório nº 133/2025 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ASSINATURA

**18.1** - A CONTRATANTE e a CONTRATADA e as testemunhas que subscrevem o presente instrumento concordam expressamente que este poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma que melhor lhes aprouver, com fundamento no art. 10º, parágrafo 2º da MP 2200-1/2001 e do art. 6º do Decreto 10.278/2020.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

**19.1** - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra – PR, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
**CONTRATANTE**  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

**CONTRATADO**  
Administrador

### TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:

Ass: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



**PARECER JURÍDICO Nº 196/2025**

**Processo Licitatório nº 133**  
**Pregão Eletrônico nº 52/2025**

**RELATÓRIO**

Trata-se de consulta encaminhada para análise jurídica quanto à legalidade do Processo Licitatório nº 133, Pregão Eletrônico nº 52/2025 cujo objeto é Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Após a devida instrução, por meio de atos ratificados por seus agentes públicos, veio para consulta jurídica quanto aos aspectos jurídicos relativos tão somente a condução do procedimento.

**É o breve relatório.**

**PRELIMINARMENTE**

Preliminarmente, a emissão desta consulta jurídica não significa vinculação ao mérito administrativo, não adentrando a competência técnica da Administração.

Salientamos que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Cumprе esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui essa procuradoria o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa é posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços e quantitativos entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

## **DA ANÁLISE JURÍDICA**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Pelo dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Em linhas gerais, o artigo 18, incisos I a XI, da Lei nº 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto a fase preparatória do processo licitatório, conforme o caput do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, deve compatibilizar-se com o plano de contratação anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12, da mesma lei. Em análise, verifica-se que no Plano de contratação anual do município há previsão para o objeto.

Em relação ao estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I, art. 18, Lei nº 14.133/2021, é parte fundamental na fase preparatória, o qual deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e que de acordo com o § 1, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 deve conter os seguintes elementos:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:





**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A análise do estudo técnico preliminar evidencia que os elementos descritos nos incisos do § 1, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 estão contemplados.

O Termo de Referência, parte integrante desse processo apresenta a descrição do objeto; Prazo e forma de execução dos serviços; a justificativa para contratação; obrigações da contratada; obrigações da contratante;



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



Qualificação técnica; Gerência e fiscalização do contrato; condições do pagamento; do reajuste de preços. Destacamos que os itens essenciais estão elencados no presente termo de referência.

Quanto ao edital, preleciona o art. 82, da Lei nº 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
  - a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
  - b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
  - c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
  - d) por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VI - as condições para alteração de preços registrados;
- VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
- VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
- IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

Constam no edital o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. Desse modo atende ao disposto supra citado.

Quanto a modalidade pregão eletrônico, a mesma mostra-se esboçada, porquanto consoante o art. 29, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



adotada para contratação de serviços comuns.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Destarte, encerrada a instrução da fase preparatória, o processo licitatório seguirá a autoridade competente, a qual determinará a divulgação do edital de licitação, em conformidade com o art. 54, Lei nº 14.133/2021.

## **CONCLUSÃO**

Diante do exposto e do exame dos documentos referenciados no procedimento, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade dessa primeira etapa do Processo Licitatório. Ainda, considerando a necessidade da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, opino para que o controle interno do município seja notificado, para que tenha ciência quanto o andamento do presente processo licitatório.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 04 de setembro de 2025.

JULIANA MARA Assinado de forma digital  
por JULIANA MARA  
NESPOL0:0083 NESPOL0:00832673951  
2673951 Dados: 2025.09.04  
16:23:48 -03'00'

**JULIANA MARA NESPOLO**  
Procuradora Jurídica Municipal  
OAB/PR 49.390



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025 – REGISTRO DE PREÇOS**

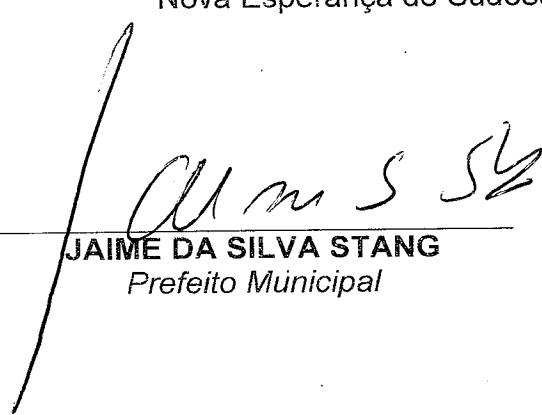
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025**

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE; Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 18 de setembro de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.** Critério de julgamento: **Menor preço por lote/grupo de itens.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 18 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 01 de setembro de 2025.

  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

  
TIAGO MARTINS  
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
R. Hemílio Perondi, 176 - Centro - Flor da Serra do Sul  
CEP: 85618-000 CNPJ: 95.589.271/0001-30 Telefone: (41) 3565-1132  
E-mail: compras@fssul.pr.gov.br Site: http://www.fssul.pr.gov.br

Página: 1 / 1  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nr.: 40/2025  
Processo Adm.: 65/2025  
Data do: 15/07/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 65/2025  
b) Nr. Licitação: 40/2025 - PE  
c) Modalidade: Pregão eletrônico  
d) Data de Homologação: 01/09/2025  
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de suporte técnico em Tecnologia da Informação (TIC), para atender as demandas do Município de Flor da Serra do Sul - PR

Participante: AP SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (40.706.689/0001-69)

| Item                   | Especificação                                                                                                | Cid.      | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|-------------|
| 1                      | Prestação de serviços contínuos de suporte técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Serviço | 1.000,000 | HR             | 59.900,00   |
| Total do Participante: |                                                                                                              |           |                | 59.900,00   |
| Total Geral:           |                                                                                                              |           |                | 59.900,00   |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa                  | Datação                             | Valor Estimado |
|---------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Manutenção e Ampliação das Atividades | 03.001.04.122.0071.2003.3.3.90.39.0 | R\$ 136.800,00 |

Flor da Serra do Sul, 01 de Setembro de 2025

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024  
Edital de Habilitação nº 047/2025  
- Referente ao Edital nº 046/2025 de Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provisão de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, DECLARA o(a) candidato(a) habilitado(a)/apto(a) relacionado(a) no Anexo I deste Edital e o(a) convoca para comparecer no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente. O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2025.  
Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS  
Art. 1º O(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) foi considerado(a) habilitado(a)/apto(a):

| NOME                 | CARGO                  |
|----------------------|------------------------|
| JAIR ANTONIO BARRETO | OFICIAL ADMINISTRATIVO |

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 18 de setembro de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por lote/grupo de itens. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 18 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 01 de setembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS  
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - Concorrência Presencial nº 04/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 95.590.832/0001-11, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira legalmente designado por meio Portaria nº 3.202/2025, torna público que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 04/2025, com sessão pública realizada no dia 29/08/2025, objetivando a "Concessão de direito real de uso de imóvel Público Municipal (barracões industriais), a empresa privada, a fim de atender ao interesse público justificando na geração de emprego e renda, bem como viabilizar incentivos diretos, de acordo com a autorização concedida na Lei municipal nº 626/2018 e obedecendo as disposições e limitações contidas na Lei Federal nº 14.133/21", foi considerada FRACASSADA, em razão da INABILITAÇÃO da empresa participante.

Publique-se, Pinhal de São Bento/PR, 29 de agosto de 2025.  
TAILINE MAIARA DA SILVA - Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 159/2025  
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 62/2025.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Secretaria de Esportes do município de Pinhal de São Bento.

CONTRATADO: COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ESPORTIVO SUDOESTE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| Dotações | Exercício da despesa | Conta da despesa        | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa            | Grupo da fonte |
|----------|----------------------|-------------------------|------------------------|------------------|--------------------------------|----------------|
| 2025     | 01760                | 05.004.27.812.2701.2035 | 00000                  | 3.3.90.30.00.00  | Recursos do Exercício Corrente |                |

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.  
VALOR TOTAL: R\$ 38.331,00 (Trinta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento/PR, 01 de setembro de 2025.  
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 158/2025  
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 62/2025.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Secretaria de Esportes do município de Pinhal de São Bento.

CONTRATADO: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| Dotações | Exercício da despesa | Conta da despesa        | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa            | Grupo da fonte |
|----------|----------------------|-------------------------|------------------------|------------------|--------------------------------|----------------|
| 2025     | 01760                | 05.004.27.812.2701.2035 | 00000                  | 3.3.90.30.00.00  | Recursos do Exercício Corrente |                |

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.  
VALOR TOTAL: R\$ 119.799,00 (Cento e Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento/PR, 01 de setembro de 2025.  
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**cuidado com  
meio  
ambiente**

cuide do planeta  
Pense no futuro  
e adote uma  
postura consciente.

Preserve as árvores. Não realize podas ilegais e nunca desmate uma área. É importante também não colocar fogo em propriedades, pois isso pode atingir matas preservadas. Cuide bem dos cursos de água. Nunca coloque lixo em rios, lagos e outros ambientes aquáticos e, principalmente, preserve a mata em volta desses locais. Essa mata protege contra erosão e assoreamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
DIONÍSIO CERQUEIRA

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3437

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 18 de setembro de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste-Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por lote/grupo de itens. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 18 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 01 de setembro de 2025.

|                                            |                            |
|--------------------------------------------|----------------------------|
| JAIME DA SILVA STANG<br>Prefeito Municipal | TIAGO MARTINS<br>Pregoeiro |
|--------------------------------------------|----------------------------|

Cod452758